PREFEITURA MUNICIPAL DE MARTINHO CAMPOS - MG

AVISO DE LICITAÇÃO. Processo Licitação nº 045/2020 Pregão Presencial SRP nº 028/2020.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Óleo Lubrificante Filtros de Ar, Filtros de Combustível e Filtros Lubrificantes para manutenção dos veículos e máquinas pertencentes a Frota Municipal. Data da sessão: 17/06. 2020 ás 09:00 hs. O edital e seus anexos estão disponíveis no site www.martinhocampos.mg.gov.br. Maiores informações: (37)3524-1273.

Nilson - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATEUS LEME/MG, por meio da sua Assessoria de Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar Licitações e Contratos, torna público para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL—REGISTRO DE PREÇOS 028/2020, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO ALIMENTAR, conforme especificações do ANEXO I do edital. A abertura está prevista para o dia 10/06/2020, às 08:30 horas. Cópias do Edital poderão ser adquiridas até o dia 10/06/2020, na Sede da Prefeitura, localizada à Rua Pereira Guimarães, nº 08, Centro, Assessoria de Licitações e Contratos, no horário de 08:00 às 16:00 hs., ao preço de R\$ 10,00, ou no site: www.mateusleme.mg.gov.br. Outras informações pelo telefone (31) 3537-5805.

Adm. Séroic Guimarães Leita — Assessori da Licitações e Contratos.

Adm. Sérgio Guimarães Leite – Assessor de Licitações e Contratos. Mateus Leme, 27 de maio de 2020.

Cartório Várzea da Palma
Endereço: RUA SALVADOR ROBERTO, 1079,0, Centro, Várzea da Palma, MG
-39260-000
Horário de atendimento: De segunda a sexta, das 09:00 ao 12:00 e de 13:00
às 18:00.
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE VÁRZEA DA PALMA - EDITAL DE INTIMAÇÃO
O/A Oficial do Cartório Várzea da Palma, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da
Lei nº 9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, LORENÁ RIBEIRO DE
CARVALHO E FONSECA, CPF/CNPJ nº 75445727653, que está(ão) em lugar(es)
ignorado(s), incerto(s) ou inacessíve(leis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao
endereço do(a) credor(a) fiduciário(a) BANCO BRADESCO S.A, ou ao endereço do
Cartório Várzea da Palma, RUA SALVADOR ROBERTO, 1079,0, Centro, Várzea da
Palma, MG - 39260-000, no horário de atendimento, e satisfazer, no prazo de quinze
dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três
dias, o encargo no valor de R\$ 131.116,88, em 27/01/2002, sujeito à atualização
monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento,
somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 237/0849/04102017-1 e garantido por alienação(ões) líduciária(s)
registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 7280, do Livro 2 - Registro Geral, do Cartório
Várzea da Palma . Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor,
o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Várzea da Palma. Caso o pagamento
não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia
deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "não à
ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da
referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação
da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário BANCO BRADESCO S.A,
nos termos do art. 26, §7º da Lei ej 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento
do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Várzea da Palma . 16, §7º da Lei ej 9.51

COMPANHIA ENERGÉTICA DE MINAS GERAIS - CEMIG

Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

ATA DA 787ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEMIG

- Data, horário e local: 16 de abril de 2020, às 09 horas, na Avenida Barbacena, 1.200, Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.II - Participantes Conselheiros Márcio Luiz Simões Utsch, Antônio Rodrigues dos Santos e Jungueira, Cledorvino Belini, José João Abdalla Filho, José Reinaldo Magalhães, Marcelo Gasparino da Silva, Marco Aurélio Dumont Porto e Romeu Donizete Rufino, que declararam não haver conflito de seus interesses com as matérias da pauta desta reunião. Com exceção do Conselheiro Marcelo Gasparino da Silva que se declarou conflitado com relação à matéria referente à Aliança Geração de Energia S.A., em razão de ser Conselheiro da acionista Vale S.A. Presente também o Diretor-Presidente, Dr. Reynaldo Passanezi Filho, como convidado.III - Mesa de instalação: O Presidente do Conselho de Administração, Márcio Luiz Simões Ulsch, na forma estatutária, convidou Virginia Kirchmeyer Vieira para secretaria ro s trabalhos, que ocorreram de forma virtual.IV - Ordem do Dia: Apresentações: 1 - Report 20F; 2 - Report Renova; 3 - Report Desinvestimento; 4 - Report DEC; 5 - Report Comitê Crise, Propostas de Deliberação: 1 - NO-02.45 - Política de Conflito de Interesse (Alt. 00); 2 - Captação de recursos de longo prazo pela Norte Energia S.A. (Debêntures); 3 - Indicação de administradores na Taesa; 4 - Indicação de administradores na Cemig GD; 5 - Indicação de administradores na Cemig GD; 5 - Indicação de administradores na Cemig GD; 5 - Indicação de administradores na Norte Energia; 9 - Indicação de administradores na Madeira Energia-MESA e Santo Antônio Energia-SAESA, 8 - Indicação de Administradores na Norte Energia; 9 - Indicação de administrador na Aliança Geração; 10 - Consórcios de Exploração de Gás Natural - Aceitação de resilição consensual proposta pela ANP e cancelamento do Leilão no 500-L12885; 11 - Exercício de Opção de Compra de Ações da SPE UFV Manga pela Cemig SIM.V - Apresentações: 1 - Report 20F, pelo Diretor de Finanças e Relação com Investidores, Leonardo George de Magalhães, Diretor-Adjunto de Gestão de Compliance, Riscos Corporativos e Controles Internos, Luiz Fernando de Medeiros Moreira e pela Superintendente de Auditoria Interna, Débora Lage Martins Lelis; 2 - Report Renova, pelo Diretor da Diretoria Cemigpar, Rafael Falcão Noda; 3 - Report Desinvestimento, pelo Diretor da Diretoria Cemigpar, Rafael Falcão Noda; e, 4 - Report Comitê Crise, pelo Diretor-Presidente da Cemig, Reynaldo Passanezi Filho.VI - Deliberações Conselheiro da acionista Vale S.A. Presente também o Diretor-Presidente, Dr. Reynaldo Passanezi Filho, como convidado.III - Mesa de instalação: O Presidente do unanimidade, nos termos da PD nº 066/2020, no sentido de: autorizar a celebração dos aditamentos dos contratos que compõem o Financiamento de Longo Prazo junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social-BNDES (onde os acionistas da Norte Energia S.A.-NESA são garantidores ou intervenientes do Financiamento), em função da operação de emissão de debêntures, com a finalidade de disciplinar o compartilhamento de garantias reais (penhor de ações) entre o BNDES, os agentes repassadores (BTG/CEF) e os debenturistas (representados pelo Agente Fiduciário): - 2º Aditamento ao Contrato de Penhor de Ações: a ser firmado entre a Norte Energia, Agente Fiduciário (Pentágono S.A. DTVM), BNDES, BTG Pactual, CEF, Eletrobras, CHESF, Eletrobrae, Petros, FUNCEF, Belo Monte Participações, J. Malucelli Energia, Vale, Amazônia Energia, Cemig GT, Light, Neoenergia, Neoenergia Investimentos, Aliança Norte e Sinobras; - 4º Aditivo ao Contrato de Financiamento PSI: a ser firmado entre a Norte Energia, BNDES, Eletrobras, Petros, FUNCEF, J Malucelli (holding), Vale, Cemig (holding), Light, Neoenergia, Sinobras.3 - Indicação de administradores na Taesa: a proposta foi aprovada, por unanimidade, nos termos da PD nº 051/2020, no sentido de: indicar, por meio da participação direta da Companhia na Transmissora Aliança de Energia Elétrica S.A.-Taesa, os membros para o Conselho de Administração-CA, conforme quadro abaixo, para mandato com duração de 1 (um) ano, iniciando-se na Assembleia Geral Ordinária-AGO de 2020, ou seja, até a AGO de 2021, ou até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados.

Taesa – Conselho de Administração

Reynaldo Passanezi Filho Conselheiro de Administração – Titular 2 Conselheiro de Administração - Titular 3 Conselheiro de Administração - Titular 4 Paulo Mota Henriques

4 - Indicação de administradores na Cemig GD: a proposta foi aprovada, por unanimidade, nos termos da PD nº 056/2020, no sentido de: indicar os membros para compor o Conselho de Administração-CA na Cemig Geração Distribuída S.A.-Cemig GD, conforme quadro abaixo, para um novo mandato de 2 (dois) anos, a iniciar-se na Assembleia Geral Ordinária-AGO de 2020, ou seja, até a AGO de 2022, ou até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados.

Cemiq GD - Conselho de Administração

Rafael Falcão Noda Conselheiro de Administração - Titular 1

Conselheiro de Administração – Titular 2 Leonardo George de Magalhães

Conselheiro de Administração - Titular 3 Dimas Costa

Indicação de administradores na Cemig SIM: a proposta foi aprovada, por unanimidade, nos termos da PD nº 057/2020, no sentido de: indicar os membros para compor o Conselho de Administração-CA na Cemig Soluções Inteligentes em Energia S.A.-Cemig SIM, conforme quadro abaixo, para complementar o mandato em curso, que se encerra na Assembleia Geral Ordinária-AGO de 2022, ou até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados.

Cemig SIM – Conselho de Administração

Conselheiro de Administração - Titular 1 Rafael Falcão Noda

Conselheiro de Administração - Titular 2 Leonardo George de Magalhães

6 - Indicação de administradores na Gasmig: a proposta foi aprovada, por unanimidade, nos termos da PD nº 060/2020, no sentido de: indicar os membros para compor o Conselho de Administração da Companhia de Gás de Minas Gerais-Gasmig, conforme quadro abaixo, para um novo mandato de 2 (dois) anos, a iniciar-se na Assem Geral Ordinária-AGO de 2020, ou seja, até a AGO de 2022, ou até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados

Cemig GD - Conselho de Administração

Conselheiro de Administração - Titular 1 Reynaldo Passanezi Filho Conselheiro de Administração – Titular 2 Rafael Falcão Noda Conselheiro de Administração - Titular 3 Leonardo George de Magalhães

7 - Indicação de administradores na Madeira Energia-MESA e Santo Antônio Energia-SAESA: a proposta foi aprovada, por unanimidade, nos termos da PD nº 065/2020, no sentido de: indicar, por meio da participação direta da Companhia na Madeira Energia S.A.-MESA, o Sr. Rafael Falcão Noda e, em caso de acordo extraordinário entre os acionistas, o Sr. Eduardo Soares, como membros titulares do Conselho de Administração na Madeira Energia S.A.-MESA e Santo Antônio Energia S.A.-SAESA, para mandato com duração de 1 (um) ano, iniciando-se nas Assembleias Gerais Ordinárias-AGOs de 2020 até as AGOs de 2021, ou até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados.8 - Indicação de Administradores na Norte Energia: a proposta foi aprovada, por unanimidade, nos termos da PD nº 054/2020, no sentido de: Indicar, por meio da participação indireta da Companhia na Amazônia Energia Participações S.A.-Amazônia e na Aliança Norte Energia Participações S.A.-Aliança Norte, para compor o Conselho de Administração da Norte Energia S.A.-NESA, conforme quadro abaixo, para o mandato de 2 (dois) anos, a ser iniciado na Assembleia Geral Ordinária-AGO de 2020 e com término na AGO de 2022, ou até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados.

Norte Energia - Conselho de Administração

Quem indica Indicado

Conselheiro de Administração – Titular Amazônia Dimas Costa

Conselheiro de Administração - Titular Aliança Norte Rafael Falcão Noda

9 - Indicação de administrador na Aliança Geração: a proposta foi aprovada, por maioria, nos termos da PD nº 054A/2020, no sentido de: indicar, por meio da participação direta da Companhia na Aliança Geração de Energia S.A.-Aliança Geração, membros para o Conselho de Administração-CA, conforme quadro abaixo, para mandato com duração de 3 (três) anos, iniciando-se na Assembleia Geral Ordinária-AGO de 2020, ou seja, até a AGO de 2023, ou até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam

Aliança Geração – Conselho de Administração

Conselheiro de Administração - Titular 1 Leonardo George de Magalhães

Conselheiro de Administração - Titular 2 Paulo Mota Henriques

O Conselheiro Marcelo Gasparino da Silva declarou-se conflitado em razão de ser Conselheiro da acionista Vale S.A.10 - Consórcios de Exploração de Gás Natural O Consenieiro Marceio Casparino da Silva deciarou-se conflitado en razão de ser Consenieiro da acionista valle S.A. 10 - Consorcios de Exploração de Cas natural — Aceitação de resilição consensual proposta pela ANP e cancelamento do Leilão no 500-L12885: a matéria foi tirada de pauta.11 - Exercício de Opção de Compra de Ações da SPE UFV Manga pela Cemig SIM: a matéria foi tirada de pauta.VII — Outros Assuntos e Deliberações:1 — Foram discutidos e aprovados o Regimento Interno do Comitê de Estratégia e Finanças (COMEF) e do Comitê de Recursos Humanos (CRH), órgãos vinculados e assessórios do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Cemig Distribuição S.A. - Cemig D e Cemig Geração e Transmissão S.A. - Cemig GT, definindo, inclusive, suas atribuições, observados os Estatutos Sociais dessas Companhias e a legislação vigente, bem como as boas práticas de governança corporativa. O Comitê de Recursos Humanos terá como membros os Conselheiros Cledorvino Belini, Romeu Donizete Rufino, Marcelo Gasparino da Silva, o Diretor-Presidente da Cemig, o Diretor de Regulação e Jurídico e o Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas. O Comitê de Estratégia e Finanças terá como membros os Conselheiros José Reinaldo Magalhães, Márcio Luiz Simões Utsch, Marcelo Gasparino da Silva, o Diretor Presidente da Cemig, o Diretor de Finanças e Relações com Investidores e o Diretor CemigPar.2 – Discussão sobre AGO/AGE: A matéria voltará à discussão do Conselho de Administração tão logo sejam aclarados os efeitos econômico-financeiros da pandemia Covid 19 nas ações da Cemig. 3 - Próximas Reuniões: Ficaram definidas as datas para as próximas reuniões ordinárias do Conselho de Administração: 21 de maio de 2020 e 18 de junho de 2020. Ficou definida também a realização de reunião extraordinária, no dia 08 de maio de 2020, às 9:00, para tratar de assunto relacionado ao Comitê Especial de Investigação — CELVIII -Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Conselheiros e por mim, Virginia Elicerialiteito. Vada mais ravento a tatal, ioi encenada a recinade e laviada a piesente ata, assimulada pato o i. residente, peros os. Consenientos e por mini, vingina Kirichmeyer Vieira, Márcio Luiz Simões Utsch, Antônio Rodrígues dos Santos e Junqueira, Cledorvino Belini, José João Abdalla Filho, José Reinaldo Magalhães, Marcelo Gasparino da Silva, Marco Aurélio Dumont Porto e Romeu Donizete Rufino. Confere com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico registro sob o nº 7848513 em 25/05/2020, protocolo 202905233. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral. VALE

VALE A Vale S.A., por determinação do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, torna público que solicitou, por meio do Processo Administrativo nº 01966/2004, Licença Concomitante - LAC1 (Licença Prévia + Licença de Instalação + Licença de Operação), para o Projeto de Sondagem Geológica Rio Piracicaba 2, localizado no município Rio Piracicaba/MG. O requerente informa que foram apresentados os Estudos de Impacto Ambiental (RIMA), e que o RIMA se encontra à disposição dos interessados na SUPRAM Leste Mineiro, no endereço Rua Otto, 146 – Hila dos Araújos – Governador Valadares/MG. O requerente comunica que os interessados na SUPRAM Leste Mineiro, no endereço Rua Orbre o previsto na Deliberação Normativa COPAM nº 225, de 24 de agosto de 2018, na SUPRAM Leste Mineiro, no endereço Rua Oito, 146 – Ilha dos Araújos – Governador Valadares/MG.

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ/MG

Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz/MG toma público nos termos das Leis Federais nº Lei 8.666/93, 10.520/02 e 123/06 e suas alterações, por intermédio de sua PREGOEIRO, o Processo nº 032/2020, Pregão Presencial nº 002/2020, com abertura para o dia: 10/06/2020 às 14:00 horas, Visando: Contratação de empresa para aquisição de materiais permanentes para atender as necessidades da Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz-MG. O edital completo encontra-se à disposição na sede da Câmara Municipal de Espera Feliz/MG, localizada à Praça Dr. José Augusto, 251 - Centro - Espera Feliz/MG CEP: 6.830-000, ou poderá ser extraído no site: www.camaraefeliz.mg.gov.br. JULIO MARIA DO AMARAL - PRESIDENTE DO LEGISLATIVO. 26/05/2020.

PREFEFEITURA MUNICIPAL DE PINTÓPOLIS/MG — torna pública a REVOGAÇÃO do Processo Licitatório nº 046/2020, Pregão Presencial nº 017/2020. Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES E MATERIAIS ODONTOLÓGICOS EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Maiores informações disponíveis no setor e nos autos do processo Prefeito Municipal: Ley Lopes dos Santos.

SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PARACATU EDITAL DE CONVOCAÇÃO N 006/2020 — ELEIÇÕES. O SINDSPAR - Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Paracatu-MG, com sede à Rua Rio Grande do Sul, 632, Centro, Paracatu-MG, CEP 38.600-000, faz saber a todos os servidores Públicos Municipais de Paracatu, filiados à entidade, da Administração Dieta e Indireta do Poder Executivo e do Legislativo Municipal, na forma do artigo 33 do Estatuto Social da Entidade o seguinte: I- As eleições para Diretoria e do Conselho Fiscal serão realizadas simultaneamente no dia 15/07/200, com início a partir das 08:00h até as 18:00h, na sede do SINDSPAR; II- As inscrições para sede do SINDSPAR, no horário compreendido das 08:00h as 18:00h; III- Na hipótese de emparente as chapas mais votadas, haverá realização de segunda votação no dia 31/07/2020 com início a partir das 08:00h e até as 18:00h na sede do SINDSPAR; IV- Podem ser eleitores todos os filiados que tenham no mínimo 06 (seis) meses de filiação a entidade; V- Podem ser eleitores todos os filiados que tenham no mínimo 03 (três) anos de filiação a entidade; V- Podem ser candidatos os sofiliados que tenham no mínimo 03 (três) anos de filiação a entidade; V- Podem ser candidatos os filiados que tenham no mínimo 03 (três) anos de filiação a entidade; V- Podem ser candidatos os filiados que tenham no mínimo 03 (três) anos de filiação a entidade; De Adocumentação necessária para a inscrição das chapas é aquela constante no parágrafo único do artigo 37 do cestatuto Social da Entidade, a saber: requerimento assinado por cada candidato, em 03 (três) vias, com nome, filiação, data e local de nascimento, estado civil, residência, número de matrícula, local de trabalho, RG, CPF, cargo e data de admissão; VII- O prazo para impugnação de candidaturas será de 02 (dois) dias úteis após o prazo final para registro das chapas.

Paracatu-MG, 28 de Maio de 2020. Geraldo Edson Alves - Presidente do Sindicato.

Cartório Areado
Endereço: Rua João Duarte, 123, Centro, Areado, MG - 37140-000
Horário de atendimento: DE SEGUNDA A QUINTA FEIRA DAS 08:00 AS 18:00
E SEXTA FEIRA DAS 08:00 AS 17:00 HORAS
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE DEVEDOR FIDUCIANTE
COMARCA DE AREADO - EDITAL DE INTIMAÇÃO
O/A Oficial do Cartório Areado, com base no parágrafo 4º, do art. 26, da Lei nº
9.514/1997, vem intimar o(a) devedor(a) fiduciante, ALLISSON LEAL BENTO, CPF/
CNPJ nº 13392926612, CAROLINA DOS SANTOS LEAL BENTO, CPF/CNPJ nº
13735493602, que está(ão) em lugar(es) ignorado(s), incerto(s) ou inacessível(eis), para se dirigir(em), preferencialmente, ao endereço do Cartório Areado, Rua João Duarte, 123, Centro, Areado, MG - 37140-000, no horário de atendimento, esatisfazer, no prazo de quinze dias, contados a partir da última publicação deste edital, que será publicado em três dias, o encargo no valor de R\$ 7.231,64, em 16/02/2020, sujeito à atualização monetária, juros de mora e despesas de cobrança até a data do efetivo pagamento, somando-se também os encargos que vencerem no prazo desta intimação, relativo ao contrato nº 844441806524-2 e garantido por alienação (ôse) fiduciária(s) registrada(s) na(s) matrícula(s) nº(s) 17389, do Livro 2 e Registro Geral, do Cartório Areado. Na hipótese de o pagamento ser efetuado diretamente ao credor, o recibo deverá ser apresentado ao Cartório Areado. Caso o pagamento não seja realizado diretamente a(o) credor(a), o pagamento perante a Serventia deverá ser por meio de cheque administrativo ou visado, com a cláusula "ñão à ordem", nominal ao credor fiduciário ou a seu cessionário. O não cumprimento da referida obrigação, no prazo de 15 (quinze) dias, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997. E, para que chegue ao conhecimento do(a) devedor(a), expediu-se este edital.

Areado, 22 de Maio de 2020
João Roberto Romano
Oficial de Registro

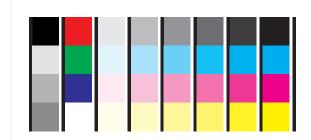
Oficial de Registro

PREFEITURA MUNICIPAL DE VICOSA/MG

AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO 1390/2020 - O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 72/2020 nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.237/2018, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, para -Aquisição de retroescavadeira 4x4 ano 2020 para atender as demandas da Secretaria Municipal de Agropecuária e Desenvolvimento Rural da Prefeitura Municipal de Viçosa. A data de início e abertura será 15/06/2020 às 09h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.brOeditaleseusanexospoderãoserexaminadose adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG Viçosa, 27 de maio de 2020. Ângelo Chequer

AVISO DE LICITAÇÃO-PROCESSO 1410/2020 - O Município de Viçosa-MG torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 73/2020 nos termos da Lei 10.520/02, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 5.237/2018, aplicando subsidiariamente, no que couber, a lei 8.666/93, para -Aquisição de materiais de construção para atender as necessidades da Escola Municipal Dr. Juscelino Kubistchek, conforme solicitação da Secretaria Municipal de da Prefeitura Municipal de Viçosa. A data de início e abertura será 15/06/2020 às 14h00min no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br O edital e seus anexos poderão er examinados e adquiridos gratuitamente através dos sites: www.comprasnet.gov.br e www.vicosa.mg.gov.br, ou ainda, junto ao Departamento de Licitações situado na Rua Gomes Barbosa nº 803, Centro Viçosa-MG Viçosa, 27 de maio de 2020. Ângelo Chequer

AVISO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE CONCORRÊNCIA № 11/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO № 1134/2020 - O município de Viçosa torna pública a realização de licitação, na modalidade concorrência, do tipo menor preço global, por empreitada por preço global, no sistema de Registro de Preço, destinado à contratação de empresa especializada em Engenharia ou Arquitetura, para fornecer, serviço de construção de rede de drenagem pluvial em diversas ruas do município de Vicosa-MG. A data e hora de entrega dos envelopes nº 01 – documentação e nº 02 – Proposta Financeira será até as 09h00min do dia 17 de julho de 2.020, no Protocolo Geral do Centro Administrativo Prefeito Antônio Chequer, cito à Rua Gomes Barbosa, n° 803, Centro, CEP: 36.570.101, Viçosa-G. Permite-se a apresentação de certificado de registro cadastral junto ao SI ou CAGEF/SEPLAD-MG. O Edital pode ser retirado no Departamento de Material. Compras Licitações, ou através do site <u>www.vicosa.mg.gov.br,</u> Viçosa, 27 de maio de 2.020. Renaldo de Faria – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.



RELATÓRIO DA DIRETORIA

Atendendo aos dispositivos legais, submetemos à apreciação de V.Sas. as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2019.

BALANÇO PATRIMONIAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Valores expressos em milhares de reais – R\$)								
ATIVO	12/31/2019	12/31/2018	PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	31/12/2019	31/12/2018			
CIRCULANTE			CIRCULANTE					
Caixa e equivalentes de caixa	51.287	43.905	Fornecedores	219.664	258.859			
Contas a receber de clientes	348.658	346.911	Empréstimos e financiamentos	65.190	56.983			
Estoques	495.349	514.364	Arrendamentos	7.318	1.903			
Impostos e contribuições a			Empresas ligadas	-	47.892			
recuperar	15.867	24.501	Salários e contribuições sociais	41.037	45.587			
Outras contas a receber de			Impostos e contribuições a					
empresas ligadas	1.043	569	recolher	16.473	13.682			
Créditos diversos	1.079	1.752	Distribuição de lucros e juros					
Total do ativo circulante	913.283	932.002	sobre o capital próprio a pagar	7.756	7.113			
_			Provisões para riscos trabalhistas	23.343	20.247			
NÃO CIRCULANTE			Provisões diversas	4.019	9.182			
Impostos e contribuições a			Outras obrigações	15.279	9.960			
recuperar	7.212	7.565	Total do passivo circulante	400.079	471.408			
Depósitos judiciais	35.242	35.143	NÃO CIRCULANTE					
Créditos diversos	1.867	-	Arrendamentos	5.564	4.641			
Imobilizado	481.590	496.453	Imposto de renda e contribuição					
Arrendamentos – direito de uso			social diferidos	4.906	4.232			
de ativos	15.960	-	Provisões para riscos fiscais e					
Intangível	4.190	4.100	cíveis	26.430	25.944			
Total do ativo não circulante	546.061	543.262	Outras obrigações	2.934	3.978			
			Total do passivo não circulante	39.834	38.795			
			TOTAL DO PASSIVO	439.913	510.203			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
			Capital social	266.190	261.260			
			Reserva de capital	6.733	6.733			
			Reserva de reavaliação	5.749	5.749			
			Reservas de lucros	728.165	678.116			
			Ajuste de avaliação patrimonial	12.594	13.202			
			Total do patrimônio líquido	<u>1.019.431</u>	965.061			
TOTAL DO ATIVO	1.459.344	1.475.264	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	1.459.344	1.475.264			

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

(Valores expressos em milhares de reais – R\$)							
	31/12/2019	31/12/2018					
RECEITA OPERACIONAL							
-ÍQUIDA	2.973.828	2.778.081					
CUSTO DOS PRODUTOS	/··	/					
/ENDIDOS	(2.550.371)	(2.357.821)					
LUCRO BRUTO	423.457	420.260					
receitas (despesas) Operacionais							
/endas	(50.376)	(49.761)					
Gerais e administrativas	(17.094)	(18.086)					
Royalties	(30.513)	(32.558)					
Outras despesas, líquidas	(30.917)	(47.167)					
LUCRO ANTES DO RESULTADO							
FINANCEIRO E DOS IMPOSTOS	294.557	272.687					
RESULTADO FINANCEIRO							
Receitas financeiras	34.898	15.579					
Despesas financeiras	(23.926)	(21.562)					
/ariação cambial, líquida	(1.906)	(1.448)					
LUCRO ANTES DO IMPOSTO DE RENDA E DA CONTRIBUIÇÃO							
SOCIAL	303.623	265.256					
mposto de renda e contribuição social	(46.250)	(40.168)					
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	257.373	225.088					
DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO ABRANGENTE							

PARA O EXERCÍCIÓ FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)							
	31/12/2019	31/12/2018					
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	257.373	225.088					
Outros resultados abrangentes: Itens que não serão reclassificados para a demonstração de resultado: Ganhos (perdas) atuariais com benefícios de obrigações de	-						
pensão líquido de impostos	111	202					

RESULTADO ABRANGENTE TOTAL DO EXERCÍCIO 257.484 225,290

BEKAERT

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019 (Valores expressos em milhares de reais - R\$)											
		Reserva de capital		Reservas de lucros							
Distribuição de lucros retidos	Capital social	Incentivos fiscais	Reserva de reavaliação	Reserva legal	Estatutária especial (40.634)	Incentivos fiscais	Incentivos fiscais de empr. Incorporada	Retenção de lucros	Ajuste de avaliação patrimonial	Lucros acumulados (80.041)	Total (120.675)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017	261.260	6.733	5.749	57.193	15.619	326.089	236.606		14.334		923.583
Realização do efeito aplicação CPC 27/ICPC 10				_	-	_		_	(1.334)	1.334	-
Lucro líquido do exercício	=	_	=	_	=	_	=	_	` -	225.088	225.088
Outros resultados abrangentes:	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_	_
Perdas atuariais com benefícios de obrigações											
de pensão	=	-	-	-	-	-	-	-	202	-	202
Destinação do lucro líquido do exercício:	-	-	-	-	-	-	-	-	-	_	_
Incentivo fiscal do imposto de renda	=	-	-	-	-	22.391	-	-	-	(22.391)	-
Incentivo fiscal do DESENVOLVE	-	-	-	-	-	25.937	-	-	-	(25.937)	-
Reserva especial para dividendos	=	-	-	-	9.900	-	-	-	-	(9.900)	-
Juros sobre o capital próprio distribuídos	-	-	-	-	-	-	-	-	_	(60.666)	(60.666)
Distribuição de lucros retidos					(15.619)					(107.528)	(123.147)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	261.260	6.733	5.749	57.193	9.900	374.417	236.606	-	13.202	-	965.060
Aumento de capital – 15ª Alteração do Contrato Social de 10 de abril de 2017	=	=	=	_	=	=	=	=	=	=	=
Capitalização de reservas	4.930	-	-	-	-	(4.262)	(668)	-	=	=	=
Realização do efeito aplicação CPC 27/ICPC 10	=	-	-	-	-	-	-	-	(719)	719	-
Lucro líquido do exercício	-	-	-	-	-	-	-	-	-	257.373	257.373
Outros resultados abrangentes:	=	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Perdas atuariais com benefícios de obrigações de pensão	_	_	_	_	_	_	=	_	111	_	111
Destinação do lucro líquido do exercício:	_	_	_	_	_	_	_	_		_	
Incentivo fiscal do imposto de renda	_	_	_	_	_	25.987	_	_	_	(25.987)	_
Incentivo fiscal do DESENVOLVE	_	_	_	_	_	32.430	_	_	_	(32.430)	_
Reserva especial para dividendos	_	_	_	_	6.462	-	_	_	_	(6.462)	_
Juros sobre o capital próprio distribuídos	_	_	_	_	-	_	_	_	_	(58.415)	(58.415)
Distribuição de lucros retidos	_	_	_	_	(9.900)	_	_	_	_	(134.798)	(144.698)
SALDOS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019	266.190	6.733	5.749	57.193	6.462	428.572	235.938		12.594		1.019.431

As Demonstrações Financeiras completas, incluindo as Notas Explicativas e Relatório dos Auditores Independentes sem ressalva, encontram-se à disposição na sede da Companhia

DIRETORIA RICARDO GARCIA DA SILVA CARVALHO STEPHAN LOUIS LYDIE GHYSELS

DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA PARA O EXERCÍCIO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2019

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS

Ajustes para reconciliar o lucro

operacionais:

Depreciação e amortização
Resultado da venda de ativo
imobilizado e intangível
Encargos financeiros e variação
cambial sobre contas a receber,
financiamentos, empréstimos e
obrigações fiscais
Provisões para obsolescência de
estoque e créditos de liquidação
duvidosa
Resultado atuarial – plano de
pensão

pensão Provisões para riscos fiscais, cíveis e trabalhistas

social diferidos

empresas ligadas

Depósitos judiciais

Impostos a recuperar Créditos diversos

Estoques

Depósitos judiciais atualização Provisões diversas

Imposto de renda e contribuição

(Aumentos) reduções nos ativos Contas a receber de clientes

Outras contas a receber de

passivos operacionais: Fornecedores Salários e contribuições sociais

Impostos e contribuições a recolher

Provisões para riscos fiscais,

Caixa gerado pelas atividades operacionais

operacionais
Pagamentos de juros sobre
empréstimos e financiamento
Pagamento de imposto de rei
e contribuição social
Caixa líquido gerado pelas
atividades operacionais

Recebimento pela venda de imobilizado

Caixa líquido aplicado nas atividades de investimentos

FINANCIAMENTOS
Captação de financiamentos –
terceiros
Pagamento de financiamentos
- terceiros
Empréstimos – Empresas ligadas
Pagamento de dividendos e juros
sobre o capital próprio
Caixa líquido aplicado nas
atividades de financiamentos
AUMENTO NO CAIXA E

AUMENTO NO CAIXA

AUMENTO NO CAIXA EQUIVALENTES DE CAIXA

EQUIVALENTES DE CAIXA Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício

Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício

Aquisição de imobilizado e

intangivel

FLUXO DE CAIXA DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTOS

cíveis e trabalhistas Provisões diversas

Lucro líquido do exercício

líquido do exercício com caixa gerado pelas atividades operacionais: 31/12/2019 31/12/2018

225.088

52.078

4.577

8.958 (3.958)46

(1.905)

(4.451)

34.260

3.123

2.835

3.232

(929)64.192

(7.886)

235.247

(2.197)

(43.085)

882

(58.888)

(58.006)

50.535

(25.045) 47.124

(105.684)

26.275

17.630

43.905

26.275

3.359

257.373

56.945

12.511

6.183

(4.889)

(474) 42.704

(1.092)

(26.523) (136)

3.536

(274)

(6.306)

(29.703)

360,901

(7.048)

(33.641)

290

(58.073)

(57.783)

188.179

(192.863)

(202.471) (255.047)

7.382

43.905

51.287

7.382

645

306

FÁBIO GUIMARÃES RABELO Contador CRC MG 32144/0-1

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO Av. Acesita, nº. 3230, Bairro São José, Timóteo/MG CEP: 35182-901 - Telefax: (31) 3847-4718 / 3847-4701

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO/MG - AVISO DE CREDENCIA-MENTO Nº 001/20/20 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 120/20/20 - O Município de Timóteo, através da Comissão Permanente de Licitações, nos termos da legislação vigente, Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93 e alterações, torna público que estará realizando o Credenciamento de instituições bancárias múltiplas, autorizadas pelo Banco Central do Brasil, com vistas à prestação de serviços, para recolhimento de tributos: impostos, taxas, divida ativa, contribuições de melhorias e demais receitas públicas devidas à municipalidade, através de documento de arrecadação municipal, com código de barras em padrão FEBRABAN, por intermédio de suas agências, com prestação de contas por meio magnético de valores arrecadados. A documentação para o Credenciamento deverá ser entregue na Gerência de Compras e Licitações, localizada na Avenida Acesita, nº 3.230, Bairro São José, Timóteo/MG, no período de 07/07/20/20 à 31/12/20/20, no horário de 12:00 às 18:00. A sessão de abertura dos envelopes dos interessados se dará em até 08(oito) dias úteis, sempre às 14:00, na Sala de Licitações do Paço Municipal. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados pelo endereço eletrônico: http://transparencia.timoteo.mg.gov.br/licitacoes. Melhores informações pelos telefones: (31) 3847-4718 e (31) 3847-4711. Timóteo, 27 de maio de 20/20. Jamillton Gomes Figueiredo - Presidente da Comissão Permanente de Licitações. PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO/MG - AVISO DE CREDENCIA Presidente da Comissão Permanente de Licitações



PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO Av. Acesita, nº. 3230, Bairro São José, Timóteo/MG CEP: 35182-901 - Telefax: (31) 3847-4718 / 3847-4701

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMÓTEO/MG - AVISO DE REPUBLI: CAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 008/2020 - O Município de Timó-teo, através da Comissão Permanente de Licitações, nos termos da leg-islação vigente, Lei Federal n°. 8.666, de 21/06/93 e alterações, torna público que no dia 18 de junho de 2020, às 13:30 horas, na sua sede, fará realizar licitação, na modalidade **Tomada de Preços nº 008/2020**, Processo Administrativo nº 079/2020, que tem por a contratação de empresa para prestação de serviços especializados de assessoria e consultoria em gestão tributária e revisão da legislação tributária mu nicipal com foco no incremento da arrecadação própria do Municipio de Timóteo. O presente Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados pelo endereço eletrônico: http://transparencia.timoteo. mg.gov.br/licitacoes. Melhores informações pelos telefones: (31) 3847-4718 e (31) 3847-4701. Timóteo, 27 de maio de 2020. Jamilton Gomes Figueiredo´- Presidente da CPL

O Sr. Sidnei Aparecido Andreolli Junior, responsável pelo empreendimento denominado Bebidas Coquinho Alambique Ltda, torna público que protocolizou requerimento de Licença Ambiental, na modalidade LAS/CADASTRO à Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SMMA

PRIMUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E CONSTRU-TORA EMCCAMP LTDA, por determinação do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ribeirão das Neves - CODEMA-RN, torna público que solicitou, através do processo nº 11351/2019, a Licenca Ambiental Concomitante – LAC1 (Licença prévia, licença de instalação e licen ça de operação) para o empreendimento denominado Bairro Vitória destinado para os fins de Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Código DN COPAM 219/18 E-04-01-4) que se pretende instalar na Rua Pedro Leopoldo s/n entre os bairros Sevilha e Bom Sossego, Ribeirão das Neves/MG.

Ribeirão das Neves,

EDITAL DE COMUNICAÇÃO DE DEFERIMENTO TUTELA DE URGÊNCIA COM NOMEAÇÃO DA ATUAL DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL PARA ADMINISTRAÇÃO PROVISÓRIA DO SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS – SITRAEMO PODER JUDICIARIO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - STRAEMG A Diretoria Executiva do Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Fede ral no Estado de Minas Gerais - SITRAEMG -, por meio de seus Coordenado es Gerais, comunica a todos os filiados e filiadas a este Sindicato que a atua res Gerais, comunica a todos os filiados e filiadas a este Sindicato que a atual Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, eleitos em maio de 2017 e com mandatos de 03 (três) anos previstos para término em 31 de maio de 2020, CONFORME ESTABELECIDO NO Estatuto da Entidade, que de acordo com o PROCESSO Nº 0010326-39.2020.5.0.30186, do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região, de 26 de maio de 2020, foi DEFERIDO A TUTELA DE URGÊNCIA REQUERIDA POR ESTE SINDICATO COM A NOMEAÇÃO DA ATUAL DIRETORIA EXECUTIVA E DO ATUAL CONSELHO FISCAL PARA ADMINISTRAÇÃO PROVISÓRIA DO SINDICATO/REQUERENTE A PARTIR DO DIA 1º DE JUNHO DE 2020, POR ATÉ 90 (NOVENTA DIAS) CONTADOS A PARTIR DO TÉRMINO DE VIGÊNCIA VIGÊNCIA 90 (NOVENTA DIAS) CONTADOS A PARTIR DO TÉRMINO DE VIGÊNCIA DO ESTADO DE EMERGÊNCIA DE SAÚDE PÚBLICA INTERNACIONAL PREVIS TO NA LEI 13.979/2020, prazo este, razoável e necessário para a convocação organização e realização de novas eleições, mormente, considerando os prazos estatulários a serem cumpridos. A Diretoria Executiva esclarece que o requerimento de tutela de urgência deveu-se em razão da coincidência da realização do Plei o Eleitoral com a pandemia de Covid-19. levando-se em considerações, ainda, a lo Eleiotal com a partierina de Covid - , levalidos e in considerações, ainda, o declaração de pandemia pela Organização Mundial de Saúde (OMS), bem como outras Leis, Portarias, Decretos e regulamentações diversas expedidas pelos Tri bunais Superiores, Ministério da Saúde, Governos Federal, Estadual e Municipa nos quais suspenderam as atividades presenciais, excetos aquelas consideradas essenciais, para cumprimento efetivo de "quarentena". Ressalte-se que, em cum primento às previsões estatutárias, foi publicado, em 17 de março/20, o Edital de Convocação das Eleições em suas mídias e no jornal "O Tempo". Em 25 de março de 2020, não havendo nenhuma chapa ou candidato ao Conselho Fiscal inscritos. foi publicado em seu site, e no dia 30 de março de 2020 no jornal "O Tempo", c Edital de Cancelamento da Assembleia Geral para eleição da Comissão Eleitoral e suspendeu a convocação das eleições até que fossem editadas novas orientações do Ministério da Saúde, no que tange ao isolamento social decorrente da pandemia elo coronavírus. Belo Horizonte. 26 de maio de 2020.

Carlos Humberto Rodrigues Coordenador-Geral

Célio Izidoro Rosa

PRIMUS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA E CONSTRU-TORA EMCCAMP LTDA por determinação do Conselho Municipal de Meio Ambiente de Ribeirão das Neves - CODEMA-RN, torna público que solicitou, através do processo nº 3007/2019, a Licença Ambiental Concomitante - LAC2 referente a fase de licença de instalação e licença de operação para o empreendimento denominado Loteamento Areias, destinado para os fins de Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Código DN COPAM 219/18 E-04-01-4 que se pretende instalar na Estrada de Areias, s/n, bairro Menezes (Justinópolis), Ribeirão das Neves/MG. Ribeirão das Neves,

Prefeitura Municipal de Minduri/MG- Aviso de Retificação do Processo 028/2020, PE 003/2020, publicado no O Tempo, dia 20/05/2020, página 20, cujo objeto é a compra de materiais de consumo pelo QUALIFAR-SUS, onde se lê: Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos/encaminhados via e-mail, leia-se: A documentação exigida deverá ser toda anexada exclusivamente no sistema do pregão eletrônico, caso não esteja será desclassificada.

Prefeitura Municipal de Minduri/MG- Aviso de Retificação do Processo 027/2020, PE 002/2020, publicado no O Tempo, dia 14/05/2020, página 20, cujo objeto é aquisição de materiais de procedimentos, papelaria, limpeza, alimentos e informática, onde se lê: Os documentos relativos à habilitação deverão ser remetidos/encaminhados via e-mail, leia-se: A documentação exigida deverá ser toda anexada exclusivamente no sistema do pregão eletrônico, caso não esteja será desclassificada. Nova data para disputa 09/06/2020 às 09h00.

A Domingos Costa Indústrias Alimentícias S.A, por determinação da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável SEMMAD, torna público que foi concedida através do processo administrativo nº 39.438/2018, a autorização ambiental para a atividade de detonação de desmonte de rocha, localizada na Rodovia BR 262 - km 357, Fazenda Aroeiras, quadras 15 e 16 – Betim-MG.

CEMIG DISTRIBUIÇÃO S.A.-CEMIG D CNPJ 06.981.180/0001-16 - NIRE 31300020568

ATA DA 323 ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- I Data, horário e local: 14 de fevereiro de 2020, 11 horas, na Avenida Barbacena, 1.200, Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais
- II Participantes: Conselheiros Márcio Luiz Simões Utsch, Antônio Rodrigues dos Santos e Junqueira, Cledorvino Belini, Cornélio Antônio Pereira, José João Abdalla Filho José Reinaldo Magalhães, Marcelo Gasparino da Silva e Romeu Donizete Rufino, que declararam não haver conflito de seus interesses com as matérias da pauta desta
- III Mesa de instalação: O Presidente do Conselho de Administração, Márcio Luiz Simões Utsch, na forma estatutária, convidou Virgi nia Kirchmeyer Vieira para secretariar os trabalhos, que ocorreram de forma presencial. IV - Ordem do Dia: Apresentações: Ordem do Dia: Apresentações: 1 - Resultados financeiro; 2 - Report Renova (contrato de energia); 3 - Resultados de DEC 2019 / 2020; 4 - Report Desinvestimento; 5 - Ações judiciais para desocupação de áreas de servidão; 6 - Report do COAUD sobre solicitações do Conselho de Administração (Usinas, Créditos Tributários e Renova); 7 - Evolução tecnológica aplicada ao relacionamento com os clientes. Propostas de Deliberação: 1 - Prorrogação de contratos de Serviço de Call Center; e, 2 - Contratações de linhas de crédito, mútuos e emissão de notas promissórias comerciais.
- V Apresentações: 1 Resultado Financeiro, apresentação foi retirada de pauta, em razão de o Resultado Financeiro ter sido apresentado no dia 30.01.20, não havendo alterações; 2 - Report Renova (contrato de energia), pelo Diretor Cemigpar, Daniel Faria Costa; pelo CEO da Renova Energia S.A. - Renova, Marcelo Milliet e pelo Chairman da Renova, Luiz Schneider. 3 - Resultados de DEC 2019 / 2020, pelo Diretor da Cemig Distribuição, Ronaldo Gomes de Abreu, e pelo Superintendente, Humberto Donisete de Faria; 4 - Report Desinvestimento, pelo Diretor Cemigpar, Daniel Faria Costa; 5 - Ações judiciais para desocupação de áreas de servidão, apresentação foi retirada de pauta, para inclusão na próxima reunião; 6 – Report do COAUD sobre solicitações do Conselho de Administração (Usinas, Créditos Tributários e Renova), pelos membros do Comitê de Auditoria, Pedro Mello e Márcio Lima; e pelas integrantes da Superintendência de Auditoria Interna, Débora Lage Martins Lélis e Ricardo Alexandre Goncalves de Moura; e, 7 – Evolução tecnológica aplicada ao relacionamento com os clientes, apresentação foi retirada de pauta, para inclusão na próxima reunião
- VI Deliberação: 1 Prorrogação de contratos de Serviço de Call Center: a proposta foi aprovada por unanimidade nos termos da PD nº 023-A/2019, autorizar a celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 4680004808, com o atual fornecedor dos serviços, visando à prorrogação excepcional do referido Contrato por até 12 (doze) meses com previsão expressa de possibilidade de Rescisão Unilateral pela Cemig, na hipótese de celebração de novo contrato e respectiva mobilização, conforme requisitos contratuais, ao custo estimado de até R\$31.177.920,00 (trinta e um milhões, cento e setenta e sete mil e novecentos e vinte reais), alterando o valor do Contrato de R\$139.807.576,20 (cento e trinta e nove milhões, oitocentos e sete mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte centavos), para até R\$170.985.496,20 (cento e setenta milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, quatrocentos e noventa e seis reais e vinte centavos), com fundamento no art. 57, § 4º da Lei 8.666/93. Os Conselheiros registraram que a presente prorrogação se dá em caráter excepcional considerando que a transferência do objeto do contrato depende de mobilização de grande estrutura; considerando que a licitação foi revista para melhor adequação do objeto do contrato e melhoria da qualidade da prestação do serviço e considerando a interposição de Mandado de Segurança em face do processo licitatório, e, finalmente, que a efetiva migração dos serviços terá início após a assinatura do contrato. 2 - Contratações de linhas de crédito, mútuos e emissão de notas promissórias comerciais: A matéria foi retirada de pauta pelo fato de as subsidiárias integrais Cemig Distribuição S.A. - Cemig D e Cemig Geração e Transmissão S.A. - Cemig GT terem recebido, em 13.02.2020, os valores que se encontravam depositados em garantia no processo judicial (transitado em julgado em 08.05.2019) relativo à exclusão do ICMS da base de cálculo do PASEP e COFINS, respectivamente, R\$1.186 milhões e R\$196 milhões.
- VII Outros Assuntos e Deliberações: 1) O Diretor-Presidente, Reynaldo Passanezi; o Diretor de Regulação e Jurídico, Luciano de Araújo Ferraz, e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, Maurício Fernandes Leonardo Júnior, deram conhecimento ao Conselho de Administração sobre a liberação, em 13.02.2020, dos valores que se encontravam depositados em garantia no processo judicial relativo à exclusão do ICMS da base de cálculo do PASEP e COFINS, respectivamente, R\$1.186 milhões e R\$196 milhões. Apresentaram também esclarecimentos sobre as perspectivas de aplicação do recurso, bem como sobre o posicionamento da Aneel acerca do assunto. 2) Foi dado conhecimento aos Conselheiros sobre a notificação da Associação dos Beneficiários Contribuintes da Forluz - ABCF acerca da contratação da Towers Watson Consultoria Ltda. pela Forluz. O Diretor de Regulação e Jurídico, Luciano de Araujo Ferraz, esclareceu o mérito da matéria, ficando acordado que será apresentada contranotificação à ABCF. 3) Os Conselheiros solicitaram que na próxima reunião do Conselho de Administração, em 19 de março de 2020, seja apresentada a visão da Cemig Distribuição S.A. – Cemig D em relação à geração distribuída. 4) Foram apresentadas, pela Assessora do Conselho de Administração da Cemig, Virginia Kirchmeyer Vieira, os novos órgãos de governança do Estado de Minas Gerais, compostos pelo Conselho Mineiro de Desestatização e pelo Comitê de Coordenação e Governança de Estatais, os quais estão incumbidos, respectivamente, de coordenar a Política Estadual de Desestatização e apoiar na definição de diretrizes e estratégias relacionadas às estatais. A Cemig firmou um Acordo de Confidencialidade com o Estado de Minas Gerais em setembro/19, havendo outro com o BNDES em estudo. Nessa perspectiva, a Cemiq compartilhará documentos e informações para subsidiar estudos, como é o caso dos documentos solicitados por meio do Ofício CCGE nº 2/200, referentes às deliberações da Cemig relacionadas à Renova Energia S.A. 5) Foram apresentadas as atas do Comitê de Auditoria de 10.10.2019 a 13.12.2019, cujos extratos deverão ser publicados. 6) O Conselheiro Cornélio Antônio Pereira, representante dos empregados, comunicou a sua decisão de renunciar ao cargo de membro do Conselho de Administração, a partir de 15.02.2020, razão pela qual será empossado, em observência ao Estatuto Social da empresa e do Regulamento para Eleição do Carede, o novo membro do Conselho de Administração, eleito pelos empregados, Sr. Marco Aurélio Dumont Porto.

VIII - Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Conselheiros e por mim. Virginia Kirchmeyer Vieira. aa) Virginia Kirchmeyer Vieira, Márcio Luiz Simões Utsch, Antônio Rodrígues dos Santos e Junqueira, Cledorvino Belini, Cornélio Antônio Pereira, José João Abdalla Filho, José Reinaldo Magalhães, Marcelo Gasparino da Silva, Romeu Donizete Rufino. Confere com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico registro sob o nº 7848666 em 25/05/2020, Protocolo 202947360. Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

> GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.-CEMIG GT CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550

ATA DA 383ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

I - Data, horário e local: 14 de fevereiro de 2020, às 13 horas, na Avenida Barbacena, 1.200, Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais. II - Participantes: Conselheiros Márcio Luiz Simões Utsch, Antônio Rodrigues dos Santos e Junqueira, Cledorvino Belini, Cornélio Antônio Pereira, José João Abdalla Filho, José Reinaldo Magalhães, Marcelo Gasparino da Silva e Romeu Donizete Rufino, que declararam não haver conflito de seus interesses com as matérias da pauta desta reunião, com Magalhães, Marcelo Gasparino da Silva e Romeu Donizete Rufino, que declararam não haver conflito de seus interesses com as matérias da pauta desta reunião, com exceção do Conselheiro Cornélio Antônio Pereira, para a matéria relacionada à celebração do Termo de Convênio de Comparilhamento de Recursos Humanos e Infraestrutura, declarando-se conflitado por ter participado da elaboração do projeto. III - Mesa de instalação: O Presidente do Conselho de Administração, Márcio Luiz Simões Utsch, na forma estatutária, convidou Virginia Kirchmeyer Vieira para secretariar os trabalhos, que ocorreram de forma presencial.N - Ordem do Dia: Apresentações: 1 - Resultado Financeiro; 2 - Report Renova (contrato de energia); 3 - Resultados de DEC 2019 / 2020; 4 - Report Desinvestimento; 5 - Ações judiciais para desocupação de áreas de servidão; 6 - Report do COAUD sobre solicitações do Conselho de Administração (Usinas, Créditos Tributários e Renova); 7 - Evolução tecnológica aplicada ao relacionamento com os clientes. Propostas de Deliberação: 1 - Celebração do Termo de Convênio de Compartilhamento de Recursos Humanos e Infraestrutura vinculado aos processos de Engenharia, Operação e Manutenção da Geração de Energia Elétrica; e, 2 - Concessão de mútuo para a Cemig D.V - Apresentações: 1 - Resultado Financeiro, apresentação foi retirada de pauta, em razão de o Resultado Financeiro (contente de apresida peda Diretar Comissar, David. Escriz palo CEO. da Penoa Escrizio S.A. Penoa Marcelo Millieta palo de ligita de pauta para de para de para de para de ligita palo de ligita palo de ligita palo de comparia para Escriz palo CEO. Apresentações: 1 – Resultado Financeiro, apresentação foi retirada de pauta, em razão de o Resultado Financeiro ter sido apresentado no dia 30.01.20, não havendo alterações; 2 – Report Renova (contrato de energia), pelo Diretor Cemigara, Daniel Faria Costa; pelo CEO da Renova Energia S.A. – Renova, Marcelo Milliet e pelo Chairman da Renova, Luiz Schneider. 3 – Resultados de DEC 2019 / 2020, pelo Diretor da Cemig Distribuição, Ronaldo Gomes de Abreu, e pelo Superintendente, Humberto Donisete de Faria; 4 - Report Desinvestimento, pelo Diretor Cemigpar, Daniel Faria Costa; 5 – Ações judiciais para desocupação de áreas de servidão, apresentação foi retirada de pauta, para inclusão na próxima reunião; 6 – Report do COAUD sobre solicitações do Conselho de Administração (Usinas, Créditos Tributários e Renova), pelos membros do Comitê de Auditoria, Pedro Mello e Márcio Lima; e pelas integrantes da Superintendência de Auditoria Interna, Débora Lage Martins Lélis e Ricado Alexandre Goncalves de Moura; e, 7 – Evolução tecnológica aplicada ao relacionamento com os clientes, apresentação foi retirada de pauta, para indusão na próxima reunião.VI - Deliberações: 1 - Celebração do Termo de Convênio de Compartilhamento de Recursos Humanos e Infraestrutura vinculado aos processos de Engenharia, Operação e Manutenção da Geração de Energia Elétrica: com a abstenção do Conselheiro Comélio Antônio Pereira, por conflito de interesse, a proposta foi Engennaria, Operação e Manutenção da Geração de Energia Eletrica: com a abstenção do Conseineiro Cornelio Antonio Pereira, por contito de interesse, a proposta ro aprovada, por unanimidade, nos termos da PD nº 025/2020, no sentido de autorizar a: 1) celebração de Convênio de Compartilhamento de Recursos Humanos e Infraestrutura entre a Cemig Geração e Transmissão S.A., a Cemig Geração Três Marias SA., a Cemig Geração Salto Grande S.A., a Cemig Geração Itutinga S.A., a Cemig Geração Camargos S.A., a Cemig Geração Deste S.A., a Cemig Geração Poço Fundo S.A., a Cemig PCH S.A., a Horizontes Energia S.A., a Rosal Energia S.A., a Sá Carvalho SA., a Central Eólica Praigiuru SA. e Central Eólica Volta do Rio S.A., visando o compartilhamento dos recursos humanos e da infraestrutura vinculados aos processos de Engenharia, Operação e Manutenção de geração de energia elétrica e a cooperação de esforços das partes com o fim precípuo de otimizar o aproveitamento desses recursos nos processos compartilhados, após anuência prévia da Agência Nacional de Energia Elétrica - Aneel, sendo os custos decorrentes do uso de recursos compartilhados realizados à conveniada à qual os recursos estiverem vinculados, com tributação dos valores transacionados: e 2) rescisão dos Contratos celebrados com as Companhias, conforme tabela abaivo, a ser formalizada no momento da companhia companhia companhia da companhia da companhia companhia da companhia da companhia da companhia da companhia companhia da companhia com companhia da companhia companhia da companhia da companhia da companhia da companhia com companhia da companhia companhia da companhia da companhia com companhia da companhia companhia da companhia d com tributação dos valores transacionados; e, 2) rescisão dos Contratos celebrados com as Companhias, conforme tabela abaixo, a ser formalizada no momento da celebração do Convênio citado no item 1, acima:

Contrato 457001 7726-801 Cemig Geração Três Marias 457001 7720-802 Cemig Geração Salto Grande Cemig Geração Itutinga 457001 7721-803 Cemig Geração Camargos 457001 7722-804 Cemig Geração Sul Cemia Geração Leste 457001 7724-806 457001 7725-807 Cemig Geração Oeste Rosal Energia 457001 5561-840 457001 5562-830 Horizontes Energia 457001 5564-800 Sá Carvalho Cemig PCH 457001 5565-860

2 - Concessão de mútuo para a Cemig D: A matéria foi retirada de pauta pelo fato de as subsidiárias integrais Cemig Distribuição S.A. ("Cemig D") e Cemig Geração e Transmissão S.A. ("Cemig GT) terem levantado, em 13.02.2020, os valores que se encontravam depositados em garantia no processo judicial (transitado em julgado em 08.05.2019) relativo à exclusão do ICMS da base de cálculo do PASEP e COFINS, respectivamente, R\$1.186 milhões e R\$196 milhões VII – Outros Assuntos e Deliberações: 1) O Diretor-Presidente, Reynaldo Passanezi; o Diretor de Regulação e Jurídico, Luciano de Araújo Ferraz, e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, Mauricio Fernandes Leonardo Júnior, deram conhecimento ao Conselho de Administração sobre a liberação, em 13.02.2020, dos valores que se encontravam depositados em garantia no processo judicial relativo à exclusão do ICMS da base de cálculo do PASEP e COFINS, respectivamente, R\$1.186 milhões e R\$196 milhões. Apresentaram também esclarecimentos sobre as perspectivas de aplicação do recurso, bem como sobre o posicionamento da Aneel a cerca do assunto. 2) Foi dado Apresentarán tambent estadacementos sobre a perspectiva de apriacado de tectras, cem conhecimento aos Conselheiros sobre a notificação da Associação dos Beneficiários Contribuintes da Fortuz - ABCF acerca da contratação da Towers Watson Consultoria Ltda. pela Fortuz. O Diretor de Regulação e Jurídico, Luciano de Araujo Ferraz, esclareceu o mérito da matéria, ficando acordado que será apresentada contra-notificação à ABCF. 3) Os Conselheiros solicitaram que na próxima reunião do Conselho de Administração, em 19 de março de 2020, seja apresentada a visão da Cemig Distribuição S.A. – Cemig D em relação à geração distribuída. 4) Foram apresentadas, pela Assessora do Conselho de Administração da Cemig, Virginia Kirchmeyer Vieira, os novos órgãos de governança do Estado de Minas Gerais, compostos pelo Conselho Mineiro de Desestatização e pelo Comitê de Coordenação e Governança de Estatais, os quais estão incumbidos, respectivamente, de coordenar a Política Estadual de Desestatização e apoiar na definição de diretrizes e estratégias relacionadas às estatais. A Cemig firmou um Acordo de Confidencialidade com o Estado de Minas Gerais em setembro/19, havendo outro com o BNDES em estudo. Nessa perspectiva, a Cemig compartilhará documentos e informações para subsidiar estudos, como é o caso dos documentos solicitados por meio do Ofício CCGE nº 2/200, referentes às deliberações da Cemig relacionadas à Renova Energia S.A. 5) Foram apresentadas as atas do Comitê de Auditoria de 10.10.2019 a 13.12.2019, cujos extratos deverão ser publicados. 6) O Conselheiro Cornélio Antônio Pereira, representante dos empregados, comunicou a sua decisão de renunciar ao cargo de membro do Conselho de Administração, a partir de 15.02.2020, razão pela qual será empossado, em observância ao Estatuto Social da empresa e do Regulamento para Eleição do Carede, o novo membro do Conselho de Administração, eleito pelos empregados, Sr. Marco Aurélio Dumont Porto. VIII - Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Conselheiros e por min, Virginia Kirchmeyer Vieira, aa) Virginia Kirchmeyer Vieira, Márcio Luiz Simões Utsch, Antônio Rodrigues dos Santos e Junqueira, Cledorvino Belini, Cornélio Antônio Pereira, José João Abdalla Filho, José Reinaldo Magalhães, Marcelo Gasparino da Silva, Romeu Donizete Rufino. Confere com o original. Virginia Kirchmeyer Vieira. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro em: 25/05/2020, sob o número: 7848926, Protocolo: 202947564. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o processo de Dispensa de Licitação nº. 066/2020, Artigo 24, inciso IV, para a aquisição de luvas de procedimentos destinados aos profissionais de saúde no combate do Covid-19 no município de Ouro Preto/MG, tendo como favorecida a empresa Luvix Comércio Importação e Exportação Ltda - CNPJ: 15.383.818/0003-70, com o valor global de R\$ 435.600,00. Superintendência de Compras e Licitações. PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO torna público o processo de Inexigibilidade nº 052/2020, Artigo 25, Caput, da Lei 8.666/93, contratação de empresa especializada que realize transporte coletivo para fornecimento de de empresa especializada que realize transporte coletivo para fornecimento de de empresa especializada que realize transporte cofetivo para fornecimento vales transporte, em atendimento aos programas sociais pertencentes à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Habitação e Cidadania, com o valor global de R\$ 39.200,00 - tendo como favorecida a empresa TRANSCOTTA AGÊNCIA DE VIAGENS LTDA – CNPJ: 20.827.952/0001-90. Superintendência de Compras e Licitações.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias da Construção Civil Edificações Molibia e Montagens Industriais do Alto Paraopeba - SINDCONSTRUMONTI, inscrito no CNPJ 25.455.544/0001-79, estabelecido na Rua Amélia D. Castanheira nº 32, Bairro São Sebastião, Conselheiro Lafaiete - MG, convoca seus associados a participarem da Assembléia Geral Ordinária, a ser realizada no endereço citado, no dia 02 de Junho de 2020 às 8h30min em 1º convocação, e ou às 9h30min em 2º convocação com qualquer número de associados presentes, na forma prevista no artigo 13 § 2º do estatuto da entidade, combinado com a letra A e B do artigo 12, para tratar dos seguintes assuntos: l. Examinar as contas do exercício financeiro encerrado em 31/12/2019 e II examina i. Examiniar as contras do exercicio infanciente enterfado en la 71/2/2019 en rexamina e aprovar a Dotação Orçamentária para o exercício de 2020. Conselheiro Lafaiete, 28 de Maio de 2020. Geraldo Magela da Silva - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPORA

CONVOCAÇÃO JULGAMENTO DA PROPOSTA - Tomada de Precos nº 001/2020 Processo Licitatório nº 001/2020. Objeto: Contratação de empresa especializada para construção de praças nos Bairros Bom Jesus e Cidade Jardim no município de Pirapora/ MG. A Prefeitura Municipal de Pirapora CONVOCA os interessados para a sessão de abertura do ENVELOPE DE PROPOSTA da empresa declarada HABILITADA (LUIZ CARLOS BARBOSA DA SILVA EIRELI - CNPJ 17.614.540/0001-68), que ocorterá no dia 03/06/2020 às 14:00h na Sala de Licitações desta Prefeitura.

Pirapora/MG, 27/05/2020 Poliana Alves Araujo Martins - Presidente CPL

EDITAL- ELEIÇÃO SINDICAL: AVISO DE COLETA DE VOTOS. O SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE CARNES, DERIVADOS, ERIOS CASAS DE CARNES E CONGÊNERES DO ESTADO DE MINAS GERAIS. SINDI-CARNE. CNPJ: 65.170.656/0001-06. Com sede social a Rua Curitiba, 862, CEP 30170-120, sala 1101, andar 11º, Belo Horizonte MG. Por intermédio de seu Pre sidente e do Coordenador da eleição sindical, no uso de suas atribuições estatutárias, conforme artigo 113º do mesmo estatuto social, tendo em vista a publicação do edital no dia 20 de abril de 2020, no Jornal "O Tempo" informando o adiamento da Eleição Sindical em face à Pandemia do Covid-19, tendo em vista a abertura parcial do comércio de Belo Horizonte decretada pelo Prefeito do Município a partir do dia 25/05/2020 e, do funcionamento normal dos Frigoríficos pertencentes à categoria da base territorial do Sindicato, informa a todos os associados que a Eleição Sindical e a coleta dos votos se darão na data do dia 08 (oito) de junho de 2020, em conformidade com o Estatuto Social da Entidade. Serão constituídas 02 (duas) mesas coletoras de votos, conforme determina o art. 86º do Estatuto Social sendo assim denominada: Mesa coletora de Nº. 1 (um), funcionará fixa na sede do sindicato no horário de 09:00 horas às 16:00 horas. Mesa coletora de Nº. 02 (dois) irá funcionar como Itinerante no horário de 07:00 horas à 21:00 horas. A apuração dos votos será realizada no dia 09 de junho de 2020, às 09:00 horas, na sede do Sindicato e se dará conforme determina o Estatuto Social em seu capítulo XXIV, da seção eleitoral e apuração dos votos. A posse dos eleitos será realizada no dia 09 (nove) de junho de 2020, logo após o resultado e a proclamação dos eleitos, conforme determina o artigo 115º do Estatuto Social. Belo Horizonte, 28 de maio de 2020. Lindomar Raimundo Nicácio Presidente do Sindicato e José João da Silva Coordenador das Eleições.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO/MG, Processo Licitató rio nº. 026/2020. Pregão Presencial 010/2020. Município de Buritizeiro torna público a todos que se interessarem que fará realizar no dia 10/06/2020, às 09:00 hs na Praça Coronel José Geraldo, nº 1 - Centro - nesta cidade, Objeto: Contratação de empresa para aquisição de um veiculo zero km para atender a Secretaria Municipal de Educação. Maiores Informações poderão ser obtidas no Site da prefeitura: buritizeiro.mg.gov.br/edital com o ID: edital / SENHA: edital ou pelo e-mail: licitar@burit<u>izeiro.mg.gov.br</u>

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIZEIRO/MG, Processo Licitatório nº. 027/2020 Pregão Presencial 011/2020. Município de Buritizei ro torna público a todos que se interessarem que fará realizar no dia 10/06/2020, às 14:00 hs na Praça Coronel José Geraldo, nº 1 - Centro - nesta cidade, Objeto: Contratação de empresa com profissionais instrutores de oficinas de capacitação a serem destinadas a atender as necessidades da secretaria municipal de desenvolvimento social no Município de Buritizeiro/MG. Maiores Informações poderão ser obtidas no Site da prefeitura: buritizeiro mg.gov.br/edital com o ID: edital / SE NHA: edital ou pelo e-mail: licitar@buritizeiro.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI/MG

Pregão n.º 041/2020

O Município de Araguari/MG torna público que fará realizar a Licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, visando a AQUISIÇÃO DE 05 (CINCO) VEÍCULOS NOVOS (0 KM), ANO E MODELO 2020/2020, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUARI-MG. Detalhes no Edital de Pregão n.º 041/2020. Sessão Pública designada para o dia <u>10</u> de junho de 2020, até às 09h00min, no Departamento de Licitações e Contratos, na Rua Virgílio de Melo Franco n.º 550. Edital gratuito no site <u>www.araguari.mg.gov.br/licitacoes</u>. Informações pelo telefond (34) 3690-3280.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA/MG. Processo Licitatório nº 021/2020 - Pregão Presencial nº 08/2020 - SRP. Objeto: Contratação de ME, EPP ou MEI, para fornecimento de material hidráulico equipamentos e mão de obra para manutenção de poços tubulares/ artesianos. Data: 10/06/2020 às 08:00 horas na Sala de Licitação da PMG O Edital poderá ser obtido na Sala de Licitação da PMG e/ou por e-mail: licitacaoglaucilandia@yahoo.com.br ou site: www.glaucilandia.mg.gov.br

CEMIG GERAÇÃO E TRANSMISSÃO S.A.-CEMIG GT CNPJ 06.981.176/0001-58 - NIRE 31300020550

ATA DA 387ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

- Data, horário e local: 16 de abril de 2020, às 15 horas, na Avenida Barbacena, 1.200, Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.II - Participantes: Conselheiros Márcio Luiz Simões Utsch, Antônio Rodrigues dos Santos e Junqueira, Cledorvino Belini, José João Abdalla Filho, José Reinaldo Magalhães, Marcelo Gasparino da Silva, Marco Aurélio Dumont Porto e Romeu Donizete Rufino que declararam não haver conflito de seus interesses com as matérias da pauta desta reunião. Presente também o Diretor-Presidente, Dr. Reynaldo Passanezi Filho, como convidado.lll - Mesa de instalação: O Presidente do Conselho de Administração, Márcio Luiz Simões Utsch, na forma estatutária, convidou Virginia Kirchmeyer Vieira para secretariar os trabalhos, que ocorreram de forma virtual.IV - Ordem do Dia: Apresentações: 1 - Report 20F; 2 - Report Renova; 3 - Report Desinvestimento; 4 - Report DEC; 5 - Report Comitê Crise.Propostas de Deliberação: 1 - NO-02.45 - Política de Conflito de Interesse (Alt. 00); 2 - Integralização do Capital Social nas SPEs da Guanhães Energia S.A.; 3 - Captação de recursos de longo prazo pela Norte Energia S.A. (behêntures); 4 - Liquidação antecipada (Opção de Venda) dos FIPs Malbec e Melbourne; e, 5 - Declaração de Voto nas AGO/AGE da MESA e Santo Antônio Energia.V - Apresentações: 1 - Report 20F, pelo Diretor de Finanças e Relação com Investidores, Leonardo dos FIPS Malbec è Melbourne; e, 5 - Declaração de Voto has AGO/AGE da MESA e Santo Antionio Energia. V - Apresentações: 1 - Report 20F, pelo Diretor do Finânças e Relação com investidorês, Leonardo George de Magalhães, Diretor-Adjunto de Gestão de Compliance, Riscos Corporativos e Controles Internos, Luiz Fernando de Medeiros Moreira e pela Superintendente de Auditoria Interna, Débora Lage Martins Lelis; 2 - Report Renova, pelo Diretor da Diretoria Cemigpar, Rafael Falcão Noda; e, 4 - Report Comitê Crise, pelo Diretor-Presidente da Cemig, Reynaldo Passanezi Filho.VI - Deliberações: 1 - NO-02.45 - Política de Conflito de Interesse (Alt. 00): a proposta foi aprovada, por unanimidade, nos termos da PD-GT nº 064/2020, no sentido de: aprovar a NO-02.45 - Política de Conflito de Interesse (Alt. 00).2 - Integralização do Capital Social nas SPEs da Guanhães Energia S.A.: a proposta foi aprovada, por unanimidade, nos termos da PD-GT nº 061/2020, no sentido de autorizar: 1) o aumento do Capital Social da PCH Dores de Guanhães S.A., subsidiária integral da Guanhães Energia S.A.-Guanhães, no valor de R\$3.950.000,32 (três milhões, novecentos e cinquenta mil reais e trinta e dois centavos), referente à integralização dos valores aportados e contabilizados como Adiantamento para Futuro Aumento de Capital - AFAC até 31-12-2019, mediante a emissão de 3.950.000 (três milhões, novecentas e cinquenta mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo valor de emissão de R\$1,00 (um real) cada, passando o Capital Social de R\$103.027.777.00 (cento e seis milhões, provecentos e setem e seis passandos cada para R\$400 (cento e seis milhões, provecentos e setem e seis reals e seis re passando o Capital Social de R\$103.027.776.68 (cento e três milhões, vinte e sete mil, setecentos e setenta e seis reais e sessenta e oito centavos) para R\$106.977.777,00 (cento e seis milhões, novecentos e setentia e sete mil, setecentos e seterna e sete reais) e, consequentemente, a subscrição e integralização da totalidade das ações emitidas, bem como a alteração do "caput" do artigo 6º do Estatuto Social e sua consolidação; 2) o aumento do Capital Social da PCH Senhora do Porto S.A., subsidiária integral da Guanhães, no valor de R\$3.100.000,94 (três milhões, cem mil reais, e noventa e quatro centavos), referente à integralização dos valores aportados e contabilizados como AFAC até 31-12-2019, mediante a emissão de 3.100.000 (três milhões e cem mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo valor de R\$1,00 (um real) cada, passando o Capital Social de R\$83.420.456,06 (oitenta e três milhões, quatrocentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e seis centavos) para R\$86.520.457,00 (oitenta e seis milhões, quinhentos e vinte mil, quatrocentos e cinquenta e sete reais) e, consequentemente, a subscrição e integralização da totalidade das ações emitidas, bem como a alteração do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social e sua consolidação; 3) o aumento do Capital Social da PCH Jacaré S.A., subsidiária integral da Guanhães, no valor de R\$21.585.000,50 (vinte e um alteração do "caput" do artigo 5" do Estatuto Social e sua consolidação; 3) o aumento do Capital Social da PCH Jacare S.A., subsidiaria integral da Guanhaes, no valor de R\$21.585.00U,50 (vinte e um milhões, quinhentos e cinco mil reais e cinquenta centavos), referente à integralização dos valores aportados e contabilizados como AFAC até 31-12-2019, mediante a emissão de 21.585.000 (vinte e um milhões, quinhentas e oitenta e cinco mil ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo valor de R\$1,00 (um real) cada, passando o Capital Social de R\$134.436.181,50 (cento e trinta e quatro milhões, quatrocentos e trinta e seis mil, cento e oitenta e um reais e cinquenta centavos) para R\$156.021.182,00 (cento e cinquenta e seis milhões, vinte e um mil, cento e oitenta e dois reais) e, consequentemente, a subscirção e integralização do totalidade das ações emitidas, bem como a alteração do "caput" do artigo 5" do Estatuto Social de sua consolidação; e, 4) o aumento do Capital Social da PCH Fortuna II S.A., subsidiária integral da Guanhães, no valor de R\$12.345.000,24 (doze milhões, trezentos e quarenta e cinco mil reais e vinte e quatro centavos), referente à integralização dos valores aportados e contabilizados como AFAC até 31-12-2019, mediante a emissão de 12.345.000 (doze milhões, trezentas e quarenta e cinco mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo valor de R\$10.00 (um real) cada passando o Capital Social de R\$28.507.982.76 (milhões, trezentas e poventa e ste mil novecentos e otora de sete mila e dois reais e setenta e seis centavos) para aportados e contabilizados como AFÃC até 31-12-2019, mediante a emissão de 12.345.000 (doze milhões, trezentas e quarenta e cinco mil) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, pelo valor de R\$1.000 (um real) cada, passando o Capital Social de R\$98.597.982,76 (noventa e oito milhões, quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e oitenta e dois mil, novecentos e oitenta e três reais) e, consequentemente, a subscrição e integralização da totalidade das ações emitidas, bem como a alteração do "caput" do artigo 5º do Estatuto Social e sua consolidação.3 - Captação de recursos de longo prazo pela Norte Energia S.A. (Debêntures): a proposta foi aprovada, por unanimidade, nos termos da PD nº 068/2020, no sentido de: 1) declarar o voto favorável dos representantes de Cemig Geração e Transmissão S.A. -Cemig GT, a ser proferido na Assembleia Geral Extraordinária-AGE da Aliança Norte, sobre a declaração do voto favorável dos representantes dessa sociedade na AGE da Norte Energia S.A. -NESA, em data a ser definida, sobre: (i) aprovar a realização do a 1º (primeira) emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor total de R\$ 700.000.000,000 (setecentos milhões de reais) da Companhia, por meio de distribuição pública com esforços restritos de distribuição, sob o regime de garantia firme de colocação ("debêntures", "Emissão" e "Oferta Restrita", respectivemente), nos termos e condições listados abaixo; (ii) aprovar a celebração do "Instrumento Particular de Escritura da 1º (Primeira) Emissão de debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Norte Energia S.A." ("Escritura de Emissão"), a ser celebrado entre a Companhia e a Pentágono S.A. Distribuidora de Titulos e Valores Mobiliános ("Agente Fiduciário"), que contará com a contratação de fianças bancárias e constituições de garantia adiamentos a Estimita de Emissao, inidiative o atente de para televia de Sociedade de Companhia a adotar todas e quaisquer medidas, praticar todos os atos e celebrar, diretamente ou por meio de procuradores, todos os documentos necessários à devida efetivação das deliberações dos itens (i) e (ii) acima e da Oferta Restrita, incluindo, mas sem limitação (iii.a) celebrar o "Contrato de Coordenação e Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da 1ª (Primeira) Emissão de debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, da Norte Energia S.A.", a ser celebrado entre a Companhia e instituição financeira integrante do sistema brasileiro de distribuição de valores mobiliários, na qualidade de coordenador líder ("Contrato de Distribuição" e "Coordenador Líder"), bem como eventuais aditamentos; (iii.b) celebrar os contratos e documentos necessários para contratar os prestadores de serviços da Oferta Restrita, tudo em conformidade com o disposto no artigo 59 da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976 ("Lei das Sociedades por Ações"); e, (iii.c) discutir, negociar e definir os termos e condições da Emissão, da Oferta Restrita e das debêntures, observadas as deliberações aprovadas nos termos do item (i) da Ordem do Dia incluindo mas pão se limitando às exerções y valores mínimos e pazas de quira alticáveis aos eventos de ventos de ven Ordem do Dia, incluindo mas não se limitando às exceções, valores mínimos e prazos de cura aplicáveis aos eventos de vencimento antecipado das debêntures; e, (iv) ratificar todos os atos já praticados pela Companhia no âmbito da Emissão e da Oferta Restrita. Termos e condições principais da emissão de debêntures: - Valor: R\$700.000.000,00 (setecentos milhões de reais); - Prazo: 10 anos, sendo 4 anos de carência para o pagamento do principal; - Sistema de amortização: Tabela Price; - Taxa de juros: a ser definida no Bookbuilding, com taxa teto limitada ao major entre (i) IPCA + 8% a.a.; ou (ii) NTN-B + 3,75% a.a. - Garantias Reais: As debêntures contarão com as seguintes garantias reais, as quais foram aprovadas pela Companhía: i. penhor a termo, com eficácia suspensa até 31 de dezembro de 2021 (inclusive), nos termos do Art. 131 do Código Civil de (a) 100% (cem por cento) das ações de emissão da Emissora de titularidade de seus acionistas, à exceção das ações detidas pela Siderúrgica Norte Brasil S.A., Fundação Petrobras de Seguridade Social-Petros e Fundação dos Economiários Federais-Funcef; (b) 100% (cem por cento) das ações de emissão da Belo Monte Participações S.A., detidas pela Neoenergia S.A. e pela Neoenergia Investimentos S.A.; (c) 100% (cem por cento) das ações de emissão da Amazônia Energia Participações S.A., detidas pela Light S.A. e Cemig GT; e, (d) 100% (cem por cento) da Aliança Norte Energia Participações S.A., detidas pela Vale S.A. e Cemig GT ("Penhor de Ações a Termo Inicial"), nos termos do Contrato de Penhor de Ações e Outras Avenças, celebrado em 18 de dezembro de 2012, conforme aditado de tempos em tempos ("Contrato de Penhor de Ações será aditado para incluir as obrigações oriundas da Emissão no escopo das respectivas obrigações garantidas e tal aditamento será parte integrante dos documentos da Emissãos fiduciária a termo, com eficácia suspensa até 31 de dezembro de 2021 (inclusive), nos termos do Act. 31 do Código Civil de dia dezembro de 2021 (inclusive), nos termos do Act. 31 do Código Civil de dezembro de a premia e de emergentes do Contrato de Pennom de Ações de compra e venda de energia e de emergentes do Contrato de Pennom de Acceptado de compra e venda de energia e de emergentes do Contrato de Pennom de Acceptado de compra e venda de energia e de emergentes do Contrato de Pennom de Acceptado de compra e venda de energia e de emergentes do Contrato de Pennom de Acceptado de compra e venda de energia e de compra e venda (inclusive), nos termos do Art. 131 do Código Civil, de direitos creditórios de titularidade da Emissora e emergentes do Contrato de Concessão, bem como dos contratos de compra e venda de energia e de outros direitos e/ou receitas que sejam decorrentes do Projeto e das contas vinculadas descritas na Escritura de Emissão ("Cessão Fiduciária a Termo Inicial" e, em conjunto com Penhor de Ações a Termo, as "Garantias Reais a Termo Inicial"), nos termos do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos, Administração de Contas e Outras Avenças, celebrado em 18 de dezembro de 2012, conforme aditado de tempos em tempos ("Contrato de Cessão Fiduciária" e, em conjunto com o Contrato de Penhor de Ações, os "Contratos de Garantia"). O Contrato de Cessão Fiduciária será aditado para incluir as obrigações oriundas da Emissão no escopo das respectivas obrigações garantidas e tal aditamento será parte integrante dos documentos da Emissão, conforme descrito na Escritura de Emissão; e; iii. cessão fiduciária de conta pagamento das debêntures e de conta reserva com saldo mínimo a ser indicado no Contrato de Cessão Fiduciária, em garantia exclusivamente às Debentures ("Cessão Fiduciária Contas debêntures" e, em conjunto com Cessão Fiduciária a Termo Inicial, a "Cessão Fiduciária"; Cessão Fiduciária e Penhor de Ações a Termo Inicial, quando referidos em junto, as "Garantias Reais"). - Garantia Fidejussória: e, em conjunto com Cessão Fiduciária a Termo Inicial, a "Cessão Fiduciária"; Cessão Fiduciária a Temno Inicial, quando referidos em junto, as "Garantias Reais"). - Garantia Fidejussória: a Emissora contratará, como condição prévia à subscrição e integralização das debêntures, fianças bancárias em favor dos Debenturistas, representados pelo Agente Fiduciário, junto a instituições financeiras com rating mínimo AA ou equivalente em escala local, pela S&P, Moody's ou Fitch ("Fianças Bancárias" e, em conjunto com as Garantias Reais, as "Garantias"), para o fim de, em conjunto, nos termos da Escritura de Emissão, garantir o pontual e integral pagamento do Valor Garantido (conforme definido na Escritura de Emissão). As Fianças Bancárias deverão ser emitidas com validade mínima de até 31 de dezembro de 2021. - Destinação dos Recursos: Nos termos do artigo 2º, parágrafo 1º, da Lei nº 12.431, de 24 de junho de 2011, conforme alterada ("Lei 12.431"), e do Decreto nº 8.874, de 11 de outubro de 2016 ("Decreto 8.874"), da Resolução do Conselho Monetário Nacional ("CMN") nº 3.947, de 27 de janeiro de 2011, e da Portaria nº 405, de 03 de julho de 2012, publicada no Diânio Oficial da União em 04 de julho de 2012 ("Portaria"), os recursos captados pela Emissora por meio da Emissão serão utilizados integralmente para (i) a construção, operação e manutenção da exploração da Usina Hidrelétrica Belo Monte, bem como das instalações de transmissão de energia da Usina Hidrelétrica Belo Monte, bem como das instalações de transmissão de energia de energia defetrica, celebrado entre a União, por intermédio o Ministério de Minas e Energia ("MME"), e a Emissora ("Contrato de Concessão" e "Projeto," respectivamente"); (ii) o pagamento futuro de gastos, despesas e/ou dividas a serem incorridas a partir da Data de Subscrição (conforme abaixo definido) e relacionados ao Projeto, consermos da Lei 12.431; e, (iii) o reembolso de gastos, decepesas e/ou dividas relacionados em prazo igual ou inferior a vicinte na 1.2x por 3 (três) anos consecutivos ao Projeto, nos termos da Lei 12.431; e, (iii) o reembolso de gastos, despesas e/ou dividas relacionados ao Projeto ocorridos em prazo igual ou inferior a 24 (vinte e quatro) meses contados da Comunicação de Encerramento (conforme definido na Escritura de Emissão). - Covenants financeiros: caso o Índice de Cobertura do Serviço da Divida consolidado ("ICSD") seja inferior a 1,2x por 3 (três) anos consecutivos ou por 4 (quatro) anos intercalados, na forma do Anexo III da Escritura, a partir das demonstrações financeiras encerradas em 31 de dezembro de 2020, restará configurado Evento de Inadimplemento que acarretará o vencimento antecipado automático das obrigações decorrentes da Escritura; - Vencimento antecipado: conforme itens constantes na Escritura; 2) autorizar a celebração dos aditamentos dos contratos que compõem o Financiamento de Longo Prazo BNDES (onde os acionistas da NESA são garantidores ou intervenientes do Financiamento), em função da operação de emissão de debêntures, com a finalidade de disciplinar o compartilhamento de garantias reais (penhor de ações) entre o BNDES, os agentes repassadores (BTG/CEF) e os debenturistas (representados pelo Agente Fiduciário): - 2º Aditamento ao Contrato de Penhor de Ações: a ser firmado entre a Norte Energia, Vale, Amazônia Energia, Cemig GT, Light, Neoenergia Investimentos, Aliança Norte e Sinobras; - 4º Aditivo ao Contrato de Financiamento PSI: a ser firmado entre a Norte Energia, BNDES, Eletrobras, Petros, FUNCEF, Belo Monte Participações, J Malucelli (holding), Vale, Amazônia Energia, Cemig GT, Cemig (holding), Light, Neoenergia Investimentos, Aliança Norte e Sinobras; - 2º Aditivo ao Contrato de Financiamento BNDES: a ser firmado entre a Norte Energia, Romenergia Energia, Cemig GT, Cemig (holding), Light, Neoenergia Investimentos, Aliança Norte e Sinobras; - 2º Aditivo ao Contrato de Financiamento BNDES: a ser firmado entre a Norte Energia, Romenergia Investimentos, Aliança Norte e Sinobras; - 2º Aditivo ao Contrato de Financiamento BNDES: a ser firmado ent (holding), Light, Nedenergia, Nedenergia Investimentos, Aliança Norte e Sinobras; - 2- Aduivo ao Contrato de Repasse, a ser ilimitado entre a rivorte Energia, o la Pactual, Cara Economica i cuera, Lieutorias, CHESF, Eletronorte, Petros, FUNCEF, Belo Monte Participações, J Malucelli (holding), Vale, Amazônia Energia, Cemig GT, Cemig (holding), Light, Nedenergia, Nedenergia Investimentos, Aliança Norte e Sinobras; 3) aprovar a outorga de penhor, pela Companhia, sobre 20.527-901.160 (vinte bilhões, quinhentos e vinte e sete milhões, novecentas e um mil, cento e sessenta) ações de emissão da Aliança Norte Energia Participações S.A. ("Aliança Norte") representativas de 49% (quarenta e nove por cento) do capital social da Aliança Norte e, por conseguinte, sobre 590.763.600 (quinhentos e noventa milhões, setecentas e sessenta e três mil e esiscentas) ações de emissão da Norte Energia S.A. ("NESA"), representativas de 4,41% (quartro virgula quarenta e um por cento) do capital social da Norte Energia, ambas de titularidade da Cemig Geração e Transmissão S.A. ("Ações"), assim como a outorga de penhor sobre todos os direitos futuros e presentes das Ações, toda e qualquer nova ação de emissão da Aliança Norte e da NESA a ser adquirida pela Companhia, direitos de subscrição, debêntures conversíveis, certificados, opções de compra, e quaisquer outros títulos representativos, ou que possam no futuro representar, direitos sobre as Ações em favor da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de representante dos debenturistas da primeira emissão de debêntures da NESA, no valor de até 8,8 "700.000.000,000,000 (setecentos milhões de reais), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Norte Energia S.A." a ser celebrado ("Escritura de Emissão" e, em conjunto com o os Contratos de Financiamento BNDES e Contrato de Repasse, "Instrumentos de Financiamento"), em garantida das obrigações assumidas pela NESA no âmbito dos Instrumentos de Financiamento ("Penhor de Ações"), por meio da celebração do 2º aditivo e consolidação ao "Contrato de Penhor de Ações", celebrado originalmente em 18 de dezembro de 2021 ("2º Aditivo ao Contrato de Penhor de Ações"), por meio da celebração do 2º aditivo e consolidação ao "Contrato de Penhor de Ações", celebrado originalmente em 18 de dezembro de 2021 ("2º Aditivo ao Contrato de Pinanciamento Mediante Abertura de Crédito n.º 11.2.0134.1, no valor de R\$ 3.685.314.000,00 (três bilhões, seiscentos e oitenta e cinco milhões, trezentos e quatorze mil reais) e do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito n.º 12.2.1238.1, no valor de R\$ 9.814.686.000,00 (nove bilhões, oitocentos e quatorze milhões, seiscentos e oitenta e seis mil reais) ("Contratos de Financiamento BNDES"), e (ii) da Caixa Econômica Federal ("CEF") e do Banco BTG Pactual S.A. ("BTG"), na qualidade de bancos repassadores no âmbito do Contrato de Abertura de Crédito para Financiamento Mediante Repasse nº 391.115-37/12, no valor de R\$ 9.000,000,000,000 (nove bilhões de reais) ("Contrato de Repasses"); (b) Autorizar à Diretoria da Companhia e de Adiança Norte a praticar todos os atos pecessários e/ou convenientes à outora do Penhor de Ações, de todos, de stodos os atos pecessários e/ou convenientes à outora do Penhor de Ações, de todos, de todos de stodos de stemas e definicão dos termos e condições hem como a celebração, de todos de stemas e definicão de stemas e definicão dos termos e condições hem como a celebração de todos de stemas e definicão de stemas e definicão dos termos e condições hem como a celebração de todos de stemas e definicão de stemas e definicão dos termos e condições hem como a celebração de todos de stemas e definicão de stemas e definicão dos termos e condições de stemas e definicão dos termos e definicão dos termos e condições de todos de todo Financiamento Mediante Repasse nº 391.115-3/1/2, no valor de R\$ 9.000.000.000,000,000 (nove bilhoes de reais) ("Contrato de Repasse"); (b) Autorizar a Diretoria da Companhia e da Aliança Norte a praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à outorga do Penhor de Ações, indiunido, mas não se limitando, a discussão, negociação e definição dos termos de condições, bem como a celebração, de todos e quaisquer instrumentos, procurações, contratos, declarações, requerimentos e/ou documentos pertinentes à outorga do Penhor de Ações, observado o disposto nas deliberações acima; e, 4) aprovar a outorga de penhor, pela Companhia, sobre 985.335.304 (novecentos e citenta e cinco milhões, trezentas e trinta e cinco mil, trezentas e quatro) ações de emissão da Amazônia Energia ") representativas de 74,5% (setenta e quatro virgula cinco por cento) do capital social da Amazônia Energia e, por conseguinte, sobre 975.047.954 (novecentos e setenta e cinco milhões, quarenta e sete mil, novecentas e cinquenta e quatro) ações de emissão da Norte Energia, ambas de titularidade da Cemig Geração e Transmissão S.A. ("Ações"), assim como a outorga de penhor sobre todos os direitos futuros e presentas de Ações, toda e qualquer nova ação de emissão da Amazônia Energia e da NESA a ser adquirida pela Companhia, direitos de subscrição, debêntures conversíveis, certificados, opções de compra, e quaisquer outros títulos representativos, ou que possam no futuro representar, direitos sobre as Ações em favor da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de representante dos debenturistas da primeira emissão de debêntures da NESA, no valor de até R\$ 700.000,000,00 (setecentos milhões de reais), nos termos do "Instrumento Particular de Escritura da 1ª (primeira) Emissão de Debéntures Simples, Não Conversíveis em Ações da Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, com Esforços Restritos, da Norte Energia S.A." a ser celebrado ("Escritura de Emissão" e, en conjunto com o os Contratos de Financiamento BNDES e Contrato de Repasse, "Instrumentos de Financiamento"), em garantida das obrigações assumidas pela NESA no âmbito dos Instrumentos de Financiamento ("Penhor de Ações"), por meio da celebração do 2º aditivo e consolidação ao "Contrato de Penhor de Ações", por meio da celebração do 2º aditivo e consolidação ao "Contrato de Penhor de Ações", celebrado originalmente em 18 de dezembro de 2021 ("2º Aditivo ao Contrato de Penhor de Ações") em regime de compartilhamento com (i) o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES ("BNDES"), na qualidade de credor no âmbito do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito n.º 11.2.0134.1, no valor de R\$ 3.685.314.000,00 (três bilhões, seiscentos e oitenta e cinco milhões, trezentos e quatorze mil reais) e do Contrato de Financiamento Mediante Abertura de Crédito n.º 12.2.1238.1, no valor de R\$ 9.814.686.000,00 (nove bilhões, oitocentos e quatorze milhões, seiscentos e oitenta e seis mil reais) ("Contratos de Financiamento BNDES"), e (ii) da Caixa Econômica Federal ("CEF") e do Banco BTG Pactual S.A. ("BTG"), na qualidade de bancos repassadores no âmbito do Contrato de Abertura de Crédito para Financiamento Mediante Repasse nº 391.115-37/12, no valor de R\$ 9.000.000.000,00 (nove bilhões de reais) ("Contrato de Repasse"); (b) Autorizar à Diretoria da Companhia e da Amazônia Energia a praticar todos os atos necessários e/ou convenientes à outorga do Penhor de Ações, incluindo, mas não se limitando, a discussão, negociação e definição dos termos e condições, bem como a celebração, de todos e quaisquer instrumentos, procurações, contratos, declarações, requerimentos e/ou documentos pertinentes à outorga do Penhor de Ações, observado o disposto nas deliberações acima.4 - Liquidação antecipada (Opção de Venda) dos FIPs Malbec e Melbourne: a proposta foi aprovada, por unanimidade, nos termos da PD-GT nº 070/2020, no sentido de: declarar o voto contrário dos representantes da Cemig Geração e Transmissão S.A.-Cemig GT, a ser proferido nas Assembleias Gerais de Cotistas-AGCs dos Fundos de Investimento em Participações-FIP Malbec e Melbourne, em datas a serem definidas, que deliberarão sobre a liquidação antecipada dos FIPs.5 - Declaração de Voto nas AGO/AGE da MESA e Santo Antônio Energia: a proposta constante na PD-GT nº 074/2020 foi retirada de pauta após ampla discussão, com a recomendação dos Conselheiros de Administração que sejam adotadas as medidas necessárias para fazer valer o acordo de acionistas vigente.VII — Outros Assuntos e Deliberações: 1 — Foram discutidos e aprovados o Regimento Interno do Comitê de Estratégia e Finanças (COMEF) e do Comitê de Recursos Humanos (CRH), órgãos vinculados e assessórios do Conselho de Administração da Companhia Energética de Minas Gerais – CEMIG, Cemig Distribuição S.A. - Cemig D e Cemig Geração e Transmissão S.A. - Cemig GT, definindo, inclusive, suas atribuições, observados os Estatutos Sociais dessas Companhias e a legislação vigente, bem como as boas práticas de governança corporativa. O Comitê de Recursos Humanos terá como membros os Conselheiros Cledorvino Belini, Romeu Donizete Rufino, Marcelo Gasparino da Silva, o Diretor-Presidente da Cemig, o Diretor de Regulação e Jurídico e o Diretor Adjunto de Gestão de Pessoas. O Comitê de Estratégia e Finanças terá como membros os Conselheiros José Reinaldo Magalhães, Márcio Luiz Simões Utsch, Marcelo Gasparino da Silva, o Diretor Presidente da Cemig, o Diretor de Finanças e Relações com Investidores e o Direto CemigPar.2 – Discussão sobre AGO/AGE: A matéria voltará à discussão do Conselho de Administração tão logo sejam aclarados os efeitos econômico-financeiros da pandemia Covid 19 nas ações da Cemig.3 - Próximas Reuniões: Ficaram definidas as datas para as próximas reuniões ordinárias do Conselho de Administração: 21 de maio de 2020 e 18 de junho de 2020. Ficou definida também a realização de reunião extraordinária, no dia 08 de maio de 2020, às 9:00, para tratar de assunto relacionado ao Comitê Especial de Investigação — CEI.VIII - Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Conselheinos e por mim, Virginia Kirchmeyer Vieira, aa) Virginia Kirchmeyer Vieira, Márcio Luiz Simões Utsch, Antônio Rodrigues dos Santos e Junqueira, Cledorvino Bellini, José Jaão Abdalla Filho, José Falado Magallado Magallades, Marcelo Gasparino da Silva, Marco Aurélio Dumont Porto, Romeu Donizete Rufino. Confere com o original. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico registro sob o nº 7848545 em 25/05/2020, protocolo 202906108. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral.

Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte TRANSCON Edital de Pregão Presencial Nº 006/2020

Autarquia Municipal de Trân Transportes de Contagem/MG ransportes de Contagem/MG — TransCon, torna pública a abertura da PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2020, tipo menor preço Global — Processo Administrativo nº 023/2020, que tem por objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE MODIFICAÇÃO E ADEQUAÇÃO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO URBANA DE ENERGIA ELÉTRICA PARA ATENDIMENTO A DEMANDA DO TERMINAL DE INTEGRAÇÃO PETROLÂNDIA, BEM COMO A IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DA ÁREA INTERNA E DO ENTORNO, SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
DA ÁREA INTERNA E DO ENTORNO.
CONTEMPLANDO AINDA O
DESENVOLVIMENTO E APROVAÇÃO
DO PROJETO EXECUTIVO JUÑTO
A CEMIG-D, conforme quantidades e
especificações constantes no Termo de
Referência. Entrega dos envelopes A e B:
até as 09:30 (nove horas e trinta minutos)
do dia 10 de junho de 2020. Sessão de
Abertura dos Envelopes: 09:30 (nove horas
e trinta minutos) do dia 10 de junho de
2020. Os interessados poderão ter acesso
à integra do Edital através do site http://
www.contagem.mg.gov.bt/?se=licitacoes
Contagem.g. 8 de maio de 2020.
Flávio de Lima Resende
Pregoeiro - TRANSCON

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO/MG - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - O MUNICÍPIO DE CAMPO BELO/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público pare conhecimento dos interessados que se conhecimento de con encontra aberta Licitação, na modálidad Concorrência Pública n.º 004/2020, para Concessão Administrativa (através de PPP concesso Administrativa (autaves de FIF) para efficientização, operação e manutenção da iluminação pública e da implantação operação e manutenção da Infraestrutura de Telecomunicações do Município de Campo Belo. Os envelopes deverão ser entregues no dia 30/06/2020 até às 13:00 horas na sala no dia 30/06/2020 até às 13:00 horas na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal. O Edital completo estará à disposição no Setor de Licitações da Prefeitura na Rua Tiradentes, n.º 491, Centro, Campo Belo MG, Tel.: (35) 3831-7914 ou no site do município: campobelo.atende.net. Campo Belo-MG, 26 de Maio de 2020. Liwblianna Pires - Comissão de Licitação.

Pregoeiro - TRANSCON

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO BELO/MG - EXTRATO DE PUBLICAÇÃO - O MUNICIPIO DE CAMPO
BELO/MG, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que se encontra
aberta Licitação, na modalidade Concorrência Pública n.º 005/2020, para a seleção de
pessoas fisicas para exploração, mediante a
outorga de permissão da Prefeitura Municipal de Campo Belo, da Prestação de Serviços de Transporte Individual Remunerado
de Passageiros em Motocicletas
MOTOTAXI, neste Município. Os envelopes deverão ser entregues no dia 02/07/2020
até às 13-03 horas na sala de reuniões da
Comissão Permanente de Licitação da Pre-Comissão Permanente de Licitação da Pro feitura Municipal. O Edital completo estar tetura Municipal. O Edital completo estara disposição no Setor de Licitações da Pre feitura na Rua Tiradentes, n.º 491, Centro Campo Belo/MG, Tel.: (53) 3831-7914 o no site do município: campobelo atende net Campo Belo-MG, 26 de Maio de 2020 Liwblianna Pires - Comissão de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA

O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAPA torna pública a reabertur da TOMADA DE PREÇOS n 010/2020 para Contratação de Empresa especializada em serviços de Engenharia para Reforma da Pra Maria Lúcia dos Santos - DOM PEDRO I, em regime de empreitada por menor preço global, com abertura marcada para o dia 18/06/2020, às 13h. Cópia do edital completo no site: www.saojosedalapa.mg.gov.br, Fone: (031) 2010-1122, e-mail: licitacao2@saojosedalapa.mg.gov.br Phillipe de Barros Sales Presidente da CPL.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO BELO/MG - AVISO DE LICITAÇÃO -TOMADA DE PREÇO N ÁGUA E ESGOTO DE CAMPO BELO MG torna público que realizará licitaç na modalidade Tomada de Preco, ti na modalidade Tomada de Preço, tipo menor preço global, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE MÃO DE OBRA COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO DE REDES NA RUAJUCA BARBOSA, conforme edital e anexos. Abertura: 18/06/2020, as 08.30 horas. Local: Sala de Licitações do Demae, situada na Avenida Sete de Setembro, 363, Centro, Campo Belo/MG. Retirada do Edital no site www.demaecb.com.br. Informações pelo telefone

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAPA

Informações pelo (35) 3831-1087 ou pelo eletrônico: demae@demaecb.com.br

MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAPA torna pública a reabertura da TOMADA DE PREÇOS nº 011/2020 para Contratação de Empresa especializada em serviços Engenharia para Execução Instalação de Parquinhos, em regime de empreitada por menor preço global, com abertura marcada para o dia 22/06/2020, às 13h Cópia do edital completo no site <u>www.saojosedalapa.mg.gov.br</u> (031) 2010-1122. licitacao2@saojosedalapa.mg.gov.br

Phillipe de Barros Sales

Companhia Aberta - CNPJ 17.155.730/0001-64 - NIRE 31300040127

ATA DA 783ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA CEMIG

Data, horário e local: 14 de fevereiro de 2020, às 09 horas, na Avenida Barbacena, 1.200, Santo Agostinho, em Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.II - Participantes Conselheiros Márcio Luiz Simões Utsch, Antônio Rodrigues dos Santos e Junqueira, Cledorvino Belini, Cornélio Antônio Pereira, José João Abdalla Filho, José Reinaldo Magalhães, Marcelo Gasparino da Silva e Romeu Donizete Rufino, que declararam não haver conflito de seus interesses com as matérias da pauta desta reunião, com exceção do Conselheiro Cledorvino Belini, para a matéria relacionada à Transmissora Aliança de Energia S.A.-Taesa, por haver relação negocial com a J&F Investimentos — J&F e do Conselheiro Antônio Rodrigues dos Santos e Junqueira, para as matérias relacionadas à Renova Energia S.A., tendo amb os se declarado conflitados. Presente também o Diretor-Presidente, Dr. Reynaldo Passanezi Filho, como convidado.III - Mesa de instalação: O Presidente do Conselho de Administração, Márcio Luiz Simões (Utsch, na forma estatutária, convidou Virginia Kirchmeyer Vieira para secretariar os trabalhos, que ocorreram de forma virtual e presencial.IV - Ordem do Dia: Apresentações: 1 - Resultado Financeiro; 2 - Report Renova (contrato de energia); 3 - Resultados de DEC 2019 / 2020; 4 - Report Desinvestimento; 5 - Ações judiciais para desocupação de áreas de servidão; 6 – Report do COAUD sobre solicitações do Conselho de Administração (Usinas, Créditos Tributários e Renova); 7 - Evolução tecnológica aplicada ao relacionamento com os clientes. Propostas de Deliberação: 1 - Declaração de voto em AGE da Cemig SIM; 2 - Exercício de Opção de Compra de Ações da SPE UFV Corinto, pela Efficientia; 3 - Concessão de Garantia para linhas de crédito e notas promissórias da Cemig D e concessão de mútuo para a Cemig D; 4 - Projeto Santa Bárbara – Taesa: Contrato de Compra e Venda Ações referente à São Pedro Transmissora de Energia S.A., São João Transmissora de Energia S.A., Triângulo Mineiro Transmissora de Energia S.A. e Vale do São Bardolomeu Transmissora de Energia S.A. V - Apresentações: 1 – Resultado Financeiro, apresentação foi retirada de pauta, em razão de o Resultado Financeiro ter sido apresentado no dia 30.01.20, não havendo alterações; 2 – Report Renova (contrato de energia), pelo Diretor Cemigpar, Daniel Faria Costa; pelo CEO da Renova Energia S.A. - Renova, Marcelo Milliet e pelo Chairman da Renova, Luiz Schneider. 3 – Resultados de DEC 2019 / Cemigpar, Daniel Faria Costa; pelo CEU da Kenova Energia S.A. - Kenova, Marceio Milliel e pelo Chairman da Kenova, Luiz Schneider. 3 - Kesultados de DEC 2019 / 2020, pelo Diretor da Cemig Distribuição, Ronaldo Gomes de Abreu, e pelo Superintendente, Humberto Donisete de Faria; 4 - Report Desinvestimento, pelo Diretor Cemigpar, Daniel Faria Costa; 5 - Ações judiciais para desocupação de áreas de servidão, apresentação foi retirada de pauta, para inclusão na próxima reunião; 6 - Report do COAUD sobre solicitações do Conselho de Administração (Usinas, Créditos Tributários e Renova), pelos membros do Comitê de Auditoria, Pedro Mello e Márcio Lima; e pelas integrantes da Superintendência de Auditoria Interna, Débora Lage Martins Lélis e Ricardo Alexandre Goncalves de Moura; e, 7 - Evolução tecnológica aplicada ao relacionamento com os clientes, apresentação foi retirada de pauta, para inclusão na próxima reunião. VI - Deliberações: 1 - Declaração de voto em AGE da Cemig SIM: a proposta foi aprovada, por unanimidade, nos termos da PD nº 017/2020, no sentido de: 1) indicar, para compor o Conselho de Administração da Cemig Soluções Inteligentes em Energia S.A. – Cemig SIM (anteriormente Efficientia), os Srs. Daniel Faria Costa, titular da Diretoria Cemig Par-DCP, Maurício Fernandes Leonardo Soluções inteligentes em Energia S.A. – Cering Sink (intendemente Enticente), os Srs. Daniel Faria Costa, titular da Diretoria de Finanças e Relações com Investidores-DFN e Dimas Costa, titular da Diretoria Cering Comercialização-DFC, como membros titulares, para cumprirem os mandatos unificados de 2 (dois) anos, a partir da Assembleia Geral Ordinária-AGO de 2022, ou até que seus sucessores, devidamente eleitos, sejam empossados; e, 2) declarar o voto favorável da Companhia na AGE da Cemig SIM, a realizar-se até 31-03-2020, sobre a eleição dos indicados acima. 2 - Exercício de Opção de Compra de Ações da SPE UFV Corinto, pela Efficientia: a proposta foi aprovada, por unanimidade, nos termos da PD nº 019/2020, no sentido de aprovar: 1) o exercício da opção de compra de 49% das ações da Sociedade de Propósito Específico – SPE UFV Corinto Geração de Energia Elétrica Distribuída S.A. – UFV Corinto pela Efficientia, devendo constar explicitamente no documento de manifestação da opção as seguintes condicionantes: (i) apresentação de termo admici. peia e incientua 5.A. – Enicientua, devendo constar explicitamente no documento de manifestação da opção às seguintes condicionantes: (i) apresentação de termo aduivo à escritura de emissão de debêntures da Mori Energia Holding S.A. – Mori, de 06.7-2019, desonerando as ações e frutos a serem transferidas à empresa do grupo Cemig; (ii) a celebração, pela Mori e Cemig Geração Distribuída S.A. – Cemig GD, de aditamento ao Memorando de Entendimentos – MOU de 17-06-2019 para permitir a constituição de garantias somente nas ações de titularidade da Mori, bem como prever que a Mori se responsabilizará por toda e qualquer perda eventualmente sofrida pela Cemig GD em razão das obrigações assumidas na escritura de debêntures; 2) a aquisição de até 9.310.000 (nove milhões, trezentas e dez mil) ações ordinárias da UFV Corinto, de propriedade da Mori, pelo valor de até R\$9.310.000,00 (nove milhões, trezentos e dez mil reais); 3) a realização de todos os atos conexos e correlatos, tais como a celebração do Acordo de Acionistas e do Contrato de Compra e Venda de ações, necessários à efetivação da participação da Efficientia (atual Cemig Sim) na UFV Corinto, nos moldes da parceria anteriormente constituída com a Mori; 4) o aporte de capital, em espécie, na Efficientia (atual Cemig SIM) pela Companhia, no valor de até R\$9.310.000 (no yous milhões tozgotes o doz mil reais). Correspondente a 20% de capital existal escritula 2050 a companhia, no valor de até R\$9.310.000,00 (nove milhões trezentos e dez mil reais), correspondente a 49% do capital social da SPE e consequente aumento do seu Capital Social, passando de R\$15.121.845,55 (quinze milhões, cento e vinte e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos) para até R\$24.431.845,55 (vinte e quatro milhões, quatrocentos e trinta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), com emissão de até 9.310.000 (nove milhões trezentas e dez mil) ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal, com preço de emissão de R\$1,00 (um real) cada, nos termos do §1º do art. 170 da Lei 6.040/1976; e, 5) a orientação de voto favorável do representante da Companhia em AGE da Efficientia que deliberar sobre as matérias constantes nos itens "2", "3" e "4" acima. A aprovação do Conselho de Administração está condicionada à finalização do negócio em até 30 (trinta) dias após o exercício da opção a que se refere o item "1". 3 - Concessão de Garantia para libras de crédito e notas promissárias da Cempia D e concessão de mittuo para a Cempia D e Apratéria foi creditar de naute nello fato de as subsidiárias interaris Cemia de Administração esta condicionada a limitalização do negocio em ate 30 (inita) dias apos o exercicio da opção a que se retere o tiem 1 - 3 - Contessão de carantal para linhas de crédito e notas promissórias da Cemig D e concessão de mútuo para a Cemig D: A matéria foi retirada de pauta pelo fato de as subsidiárias integrais Cemig Distribuição S.A. - Cemig D e Cemig Geração e Transmissõa S.A. - Cemig GT terem recebido, em 13.02.2020, os valores que se encontravam depositados em garantia no processo judicial (transitado em julgado em 08.05.2019) relativo à exclusão do ICMS da base de cálculo do PASEP e COFINS, respectivamente, R\$1.186 milhões e R\$196 milhões, o que afasta a necessidade de captação de crédito previsto na PD. 4 - Projeto Santa Bárbara — Taesa: Contrato de Compra e Venda Ações referente à São Pedro Transmissora de Energia S.A., São João Transmissora de Energia S.A., Triângulo Mineiro Transmissora de Energia S.A. e Vale do São Bartolomeu Transmissora de Energia S.A.: com a abstenção do Conselheiro Cledorvino Bellini, por conselho de Agunistação da Transmissora de Jaroga de Renergia S.A. - Taesa, que a 2000 de Cemido por conselho de Agunistação da Transmissora de Renergia S.A. - Taesa, que a 2000 de Cemido por conselho de Agunistação da Transmissora de Renergia S.A. - Taesa, que a 2000 de Cemido por conselho de Administração da Transmissora de Renergia S.A. - Taesa, que a 2000 de conselho de Agunistação da Transmissora de Renergia S.A. - Taesa, que a 2000 de conselho de Agunistação da Transmissora de Renergia S.A. - Taesa, que a 2000 de conselho de Agunistação da Transmissora de Renergia S.A. - Taesa, que a 2000 de conselho de Agunistação da Transmissora de Renergia S.A. - Taesa, que a 2000 de conselho de Agunistação da Transmissora de Renergia S.A. - Taesa, que a 2000 de conselho de Agunistação da Transmissora de Renergia S.A. - Taesa, que a 2000 de conselho de Agunistação da Transmissora de Renergia S.A. - Taesa que a 2000 de conselho de Agunistação da Transmissora de Renergia S.A. - Taesa que a 20 nº 027/2020, no sentido de autorizar: Comunicar, aos indicados pela Cemig no Conselho de Administração da Transmissora Aliança de Energia S.A.-Taesa, que a Companhia analisou as propostas e é favorável, respeitada a autonomia do Conselho de Administração da Taesa: 1) à proposta apresentada pela Diretoria da Taesa para celebração do 2º Termo Aditivo ao Contrato de Compra e Venda de Ações, firmado em 17-12-2018 entre Taesa, Ambar Energia Ltda.-Ambar' e o Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia Milão "FIP Milão", cujos alterações são: a. renúncia da condição precedente, no caso das SPEs SPT e SJT, referente à anuência da CEF, estipulando o pré-pagamento da dívida; b. redução do preço de aquisição da SJT em R\$1,3 milhão, em função da redução da RAP estabelecida após a assinatura do Contrato; c. redução do preço da SPT em R\$4,9 milhões, devido à projeção de investimento superior ao previsto pela Agência Nacional de Energia Elétrica-ANEEL para reforços autorizados após a celebração do Contrato, assim como inclusão de hipótese de indenização em função de possível atraso na implantação desses reforços; d. inclusão de uma indenização à Taesa e uma Escrow Account adicional no valor de R\$41 milhões em função do cancelamento dos Termos de Liberação Provisória "TLP da SJT determinado pela ANEEL, que poderá resultar em devolução da RAP recebida entre agosto/2016 e novembro/2017; e. inclusão de uma indenização à Taesa e uma EscrowAccount adicional no valor de R\$5 milhões em função da possível penalização à SJT por descumprimento do cronograma para entrada em operação; f. inclusão de uma indenização à Taesa e uma Escrow Account adicional no valor de R\$5 milhões em função da possível penalização à SJT por descumprimento do cronograma para entrada em operação; f. inclusão de uma indenização à Taesa e uma Escrow Account adicional no valor de R\$200 mil em razão do atraso na obtenção do Termo de Liberação Definitiva "TLD" da SPT; g. inclusão de indenização à Taesa em caso de penalização à SPT por irregularidade fiscal identificada pela Receita Federal, referente à transição do regime de Lucro Real para Lucro Presumido de 2016 para 2017, na qual a SPE deixou de adicionar, nas bases de cálculo do IRPJ e da CSLL, os saldos dos valores cuja tributação havia diferido; 2) à proposta apresentada pela Diretoria da Taesa para celebração de um Memorando de Entendimentos, com a Caixa Econômica Federal-CEF ("MOU CEF"), visando estabelecer as condições para que ocorra o pré-pagamento do financiamento existente nas SPE5 São João Transmissora de Energia S.A.- SJT e São Pedro Transmissora de Energia SA. — SPT, no qual: a. a Taesa se compromete a depositar, em uma conta de sua titularidade, aberta na CEF ("Conta Especial"), o montante necessário para a liquidação antecipada da dívida, cujo saldo bruto é de aproximadamente R\$245 milhões, data base de 31-12-2019; e, b. a CEF se compromete a liberar a transferência das ações com a condição de poder utilizar os recursos da Conta Especial para a liquidação da dívida das SPEs, imediatamente, e tão somente, após a transferência das ações; 3) ao aumento de capital das SPEs SJT e SPT, e aportes de capital correspondentes, nos valores de até R\$130 milhões e R\$115 milhões, respectivamente, após a aquisição dessas SPEs pela Taesa. Os Conselheiros ressaltaram que a presente deliberação é complementar à deliberação do Conselho de Administração, em 14.12.2018, em sua 749ª Reunião (PD 327/2018).VII – Outros Assuntos e Deliberações: 1) O Diretor-Presidente, Reynaldo Passanezi; o Diretor de Administração, em 14.12.2018, em sua 149º Reuniao (PD 32/12018).VII — Outros Assumots e Deliberações: 1) O Diretor-Presidente, Reynatido Passanêzi, o Diretor de Regulação e Jurídico, Luciano de Araújo Ferraz, e o Diretor de Finanças e Relações com Investidores, Mauricio Fernandes Leonardo Júnior, deram conhecimento ao Conselho de Administração sobre a liberação, em 13.02.2020, dos valores que se encontravam depositados em garantia no processo judicial relativo à exclusão do ICMS da base de cálculo do PASEP e COFINS, respectivamente, R\$1.186 milhões a R\$196 milhões. Apresentaram também esclarecimentos sobre as perspectivas de aplicação do recurso, bem como sobre o posicionamento da Aneel acerca do assunto. 2) Foi dado conhecimento aos Conselheiros sobre a notificação da Associação dos Beneficiários Contribuintes da Forluz - ABCF acerca da contratação da Towers Watson Consultoria Ltda. pela Forluz, O Diretor de Regulação e Jurídico, Luciano de Araujo Ferraz, esclareceu o mérito da matéria, ficando acordado que será apresentada contra-notificação à ABCF. 3) Os Conselheiros solicitaram que na próxima reunião do Conselho de Administração, em 19 de março de 2020, seja apresentada a visão da Cemig Distribuição S.A. — Cemig D em relação à geração distribuída. 4) Portos de Regulação do Estado de Minas Gerajas compostos apresentadas, pela Assessora do Conselho de Administração da Cemig, Virginia Kirchmeyer Vieira, os novos órgãos de governança do Estado de Minas Gerais, co pelo Conselho Mineiro de Desestatização e pelo Comitê de Coordenação e Governança de Estatais, os quais estão incumbidos, respectivamente, de coordenar a Estadual de Desestatização e apoiar na definição de diretrizes e estratégias relacionadas às estatais. A Cemig firmou um Acordo de Confidencialidade com o Estado de Minas Gerais em setembro/19, havendo outro com o BNDES em estudo. Nessa perspectiva, a Cemig compartilhará documentos e informações para subsidiar estudos, como é o caso dos documentos solicitados por meio do Oficio CCGE nº 2/200, referentes às deliberações da Cemig relacionadas à Renova Energia S.A. 5) Foram apresentadas as atas do Comitê de Auditoria de 10.10.2019 a 13.12.2019, cujos extratos deverão ser publicados. 6) O Conselheiro Cornélio Antônio Pereira, representante dos empregados, comunicou a sua decisão de renunciar ao cargo de membro do Conselho de Administração, a partir de 15.02.2020, razão pela qual será empossado, em observância ao Estatuto Social da empresa e do Regulamento para Eleição do Carede, o novo membro do Conselho de Administração, eleito pelos empregado, Sr. Marco

VIII - Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata, assinada pelo Sr. Presidente, pelos Srs. Conselheiros e por mim, Virginia Kirchmeyer Vieira, aa) Virginia Kirchmeyer Vieira, Márcio Luiz Simões Utsch, Antônio Rodrigues dos Santos e Junqueira, Cledorvino Belini, Cornélio Antônio Pereira, José João Abdalla Filho, José Reinaldo Magalhães, Marcelo Gasparino da Silva, Romeu Donizete Rufino.Confere com o original. Virgin la Kirchmeyer Vieira. Junta Comercial do Estado de Minas Gerais. Certifico o registro em: 25-05-2020, sob o número: 7848586, Protocolo: 202947211. Marinely de Paula Bomfim-Secretária Geral.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL/MG AVISO DE LICITAÇÃO

A Prefeitura de Pedra Azul-MG, torna-se público que estará realizando no dia 10/06/2020 às 09h00min, **PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 056/2020** na modalidade PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 032/2020, tipo menor preço por item, objetivando o Registro de Preços para a aquisição, mediante demanda de material de construção, hidráulico, elétrico, equipamentos e ferramentas. $Edital\ com\ Informações\ complementares\ no\ site:\ \underline{www.pedraazul.mg.gov.br}$ Pedra Azul/MG, 27/05/2020 - Rosalvo de Oliveira Filho - Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL- MG

A Prefeitura de Pedra Azul-MG, torna-se público, na forma do art. 21 § 4º da Lei 8.666/93, motivado pela necessidade de adequação no edital, que o PROCESSO LICITATÓRIO DE Nº 054/2020, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 031/2020, tipo menor preço por item, objetivando a contratação de empresa especializada para coleta, transporte e destinação final de resíduos da saúde, grupos A, B e E, com realização antes prevista para o dia 02/06/2020 às 09h00min, será realizado no dia 09/06/2020 às 09h00min. Edital adequado será inserido na aba "ALTERAÇÕES/NOTIFICAÇÕES" na sequência do edital já publicado no site: www.pedraazul.mg.gov.br - Pedra Azul/MG, 27/05/2020 -Rosalvo de Oliveira Filho - Pregoeiro Oficial. PUBLIQUE-SE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO JACURI/MG Tomada de Preço nº 02/2020 PAL Nº 031/2020

de Redesignação da data de abertura. de empresa do ramo de engenharia especializada em recapeamento asfático em micro revestimento, em vias públicas, Ruas Maranhão, Mestre Inhazinha, Praça Major Fulgêncio e Morro da Bucaina, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Obras do Municipio de São José do Jacuri/MG e especificações no Edital e Anexos. Tipo: Menor Preço Global. Data de abertura redesignada para: 15/06/20 às 09:00hs. Justificativa: Alteração dos Itens: 6.2.6.3.1 e 6.2.6.6.1 do Edital, mantidas todas as demais condições. Informações, Prefeitura, tel.: (33) 3433-1314, e-mail: licitaja@hotmail.com.br.

Rosângela A. G. da Silva

Presidente CPL

Câmara Municipal de Betim - CMB - PAC 45/2020 - Tomada de Preços 01/2020 Objeto: Prestação de serviço telefônico fixo comutado. Em atendimento aos pedidos de esclarecimento e impugnação referentes ao edital da Tomada de Preços 01/2020, PAC 45/2020, a Comissão Permanente de Licitação - CPL esclarece o seguinte: 1) Os ramais devidamente especificados no edital e nos seus anexos podem ser analógicos ou digitais, não podendo ser ramais IP e, de tal forma, o entroncamento tem que ser E1 e não E1 SIP. 2) O julgamento pelo critério de menor oreço global para prestação do STFC com fornecimento de PABX, seja virtual ou físico, é o critério correto uma vez que a utilização do PABX é necessária em função da tecnologia especificada no Anexo II do edital. Ademais, a aquisição e oferta de PABX pode ser feita por qualquer empresa e também a adequada integração entre as linhas e entroncamentos com o PABX é condição inquestionável para a restação do serviço especificado no edital. 3) O item 4.6.2.4 do edital já foi objeto de Errata que está devidamente publicada nos mesmos meios de comunicação utilizados para dar publicidade ao edital nos dias 08 e 09 de maio de 2020 e também no site da Câmara Municipal de Betim. 4) O atestado solicitado no item 4.6.2.3 do edital deve ser registrado no CREA uma vez que, inclusive no próprio item supracitado, há também a exigência legal do registro da empresa no referido órgão, bem como do profissional que assinou a ART. A CPL permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários. Fernando Augusto de Melo - Presidente da CPL-CMB.

O município de Dores de Campos – MG torna público: Processo nº 31/2020 - Tomada de Preços nº 05/2020 - contratação de empresa especializada para execução de calçamento em pedra poliédrica en pontos críticos das estradas rurais do Matias, Caxambu de Baixo e Canavial. Os interessados poderão retirar o edital no site: http://www doresdecampos.mg.gov.br, ou solicitar por e-mail a licitagovdores@ doresnet.com.br e deverão cadastrar até 10/06/2020. O recebimento dos envelopes de habilitação e proposta será até às 14:00 horas do dia 15/06/2020 e serão abertos os envelopes de habilitação às 14:00 horas, na mesma data. Dores de Campos, 28 de maio de 2020. Marcílio Tadeu Teixeira Cotta - Prefeito Municipal



Ligue: **(31) 2101-3500**

ou envie e-mail para: comercial@otempo.com.br

Segunda a sexta-feira, de 9 às 19h.









OTEMPO